

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 86656-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Núcleo Regional de Trânsito de Sobradinho, da Diretoria de Atendimento do Usuário, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR OLÍVIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 86547-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Núcleo Regional de Trânsito de Sobradinho, da Diretoria de Atendimento do Usuário, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROGÉRIO CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula 169142-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Núcleo Regional de Trânsito de Sobradinho, da Diretoria de Atendimento do Usuário, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR ÍTALO LUIS DA SILVA, matrícula 86602-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Núcleo Regional de Trânsito de Sobradinho, da Diretoria de Atendimento do Usuário, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 692-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR SILLAS CRUZ OLIVEIRA, matrícula 682-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Vistoria e de Inspeção de Segurança Veicular e Emissão de Gases Poluentes, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ DE MOURA SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica, Mediação, Conciliação, Saúde e Assuntos Fundiários, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 02 de outubro de 2009.

Processo: 002.000.287/2009. Interessado: FERNANDO HEBER OLIVEIRA GUERRA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 21.564 de 26 de setembro de 2000, combinado com o Decreto 23.196 de 27 de agosto de 2002 e nos termos do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país do servidor da Casa Civil do Distrito Federal, FERNANDO HEBER OLIVEIRA GUERRA, Assessor da Assessoria Internacional, matrícula 0182.509-7, à cidade de Pequim - China, no período de 08 a 18 de outubro de 2009, a fim de acompanhar a delegação de Brasília que irá participar da 10ª Feira Internacional de Negócios de Pequim, com ônus para o Distrito Federal, referente a passagens aéreas, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Casa Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador de 18 de agosto de 2009, publicado no DODF nº 160, de 19 de agosto de 2009, que autorizou o afastamento do país, com destino à cidade de Seul - Coreia do Sul, dos integrantes da ORQUESTRA SINFÔNICA DO DISTRITO FEDERAL, ONDE SE LÊ: "...WILSON DA SILVA TUBOITI, matrícula 0132831-X; ISAAC SEVERINO LEITE, matrícula 1650493-3; CARLOS EDUARDO VIANNA DE MELLO, eventual...", LEIASE: "...WILSON DA SILVA TUBOITI, matrícula 0132831-X; CARLOS EDUARDO VIANNA DE MELLO, eventual..."

VICE-GOVERNADORIA**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso XIII da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Dispensar ALVARO MENDES NASPOLINI, matrícula 156.957-0 e SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, matrícula 34.699-3, como executor e suplente respectivamente do Contrato nº 02/2008, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria do Distrito Federal e a Empresa NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MAQUINAS LTDA, do Contrato nº 10/2008, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria do Distrito Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art. 2º - Designar SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 23.318-8 e JULIANA GUIMARÃES BORGES DE ALCÂNTARA, matrícula 175.390-8, como executor e suplente respectivamente do Contrato nº 02/2008, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria do Distrito Federal e a Empresa NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MAQUINAS LTDA, do Contrato nº 10/2008, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria do Distrito Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art. 3º - O executor e o suplente deverão cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e § 3º, incisos I e VII do Decreto nº 16.098, de 29/12/94; os §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO NABUCO DE ARAÚJO PONCE PASINI

CASA MILITAR

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve: HOMOLOGAR a viagem do MAJ QOPM JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES, matrícula 82.046/6 e do CB QPPMC MARCOS DE JESUS DA SILVA, matrícula 82.054/7 os quais se deslocaram com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 a 30 de setembro de 2009, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a serviço da Governadoria do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ÁLVARO RABELLO MACIEL, matrícula 160.601-8, Assessor, símbolo DFA-10, da Assessoria de Comunicação Social, para substituir SÍLVIA MARIA BARROS, matrícula 168.941-X, Chefe, símbolo DFG-14, da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal, no período de 26/10/2009 a 09/11/2009, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR: NILZE MARIA DE MELO SILVA, matrícula 160.328-0, símbolo DFG 10, chefe do Núcleo de Pessoal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ÉDER TRINDADE FABENI, matrícula 84.694-5, DFG 14, diretor da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 22 a 25 de setembro de 2009, por motivo de abono de ponto anual.

DESIGNAR ELIANE ADÉLIA BORGES DA COSTA, Símbolo DFG-12, de Gerente de Serviços Públicos da Diretoria de Serviços, matrícula: 172.995-0, a substituir, CLÁUDIO RODRIGUES GASPARY, matrícula: 86.626-1 Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Diretor da Diretoria de Serviços da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de Setembro de 2009, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA DE LIMA, matrícula: 86.720-9, cargo em comissão, símbolo DFA 06, Assistente da Diretoria de obras da Administração Regional de Samambaia, a substituir, BENÍCIO BORGES DA SILVA, matrícula: 171.811-8, Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, Chefe de Licenciamento de Atividades Econômicas da Diretoria de obras, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretária de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2009, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula 43.615-1, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios da Gerência de Administração da Diretoria de Administração Geral, símbolo DFG-10, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, matrícula 171.827-4, Diretor da

Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, símbolo DFG-14, no período de 13 a 22 de outubro de 2009, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula 43.154-0, 3º quinquênio, referente ao período de 08/10/2004 a 06/10/2009; PAULO MARCELO DE CARVALHO, matrícula 112.985-6, 3º quinquênio, referente ao período de 29/10/2004 a 27/10/2009.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a CELMA VERÔNICA ALVES COSTA, matrícula 42.447-1, 3º quinquênio, referente ao período de 19/08/2004 a 17/08/2009.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA, matrícula 37.776-7, 5º quinquênio, referente ao período de 05/11/2002 a 03/11/2007. JOSE IVANILDO DA SILVA, matrícula 37.780-5, 5º quinquênio, referente ao período de 12/02/2003 a 10/02/2008. LUIZ JOSE COIMBRA FILHO, matrícula 37.779-1, 5º quinquênio, referente ao período de 19/01/2003 a 17/01/2008. JOSE PAULINO DA SILVA NETO, matrícula 37.806-2, 3º quinquênio, referente ao período de 31/07/1994 a 29/07/1999, 4º quinquênio, referente ao período de 30/07/1999 a 27/07/2004, 5º quinquênio, referente ao período de 28/07/2004 a 26/07/2009. ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 37.808-9, 3º quinquênio, referente ao período de 30/11/1995 a 27/11/2000, 4º quinquênio, referente ao período de 28/11/2000 a 26/11/2005. ARMANDO ERNESTO FERREIRA, matrícula 37.801-1, 4º quinquênio, referente ao período de 07/06/2001 a 05/06/2006. JOSE BOBO JALES, matrícula 37.800-3, 4º quinquênio, referente ao período de 13/04/2001 a 11/04/2006. ELENIR BARBOSA DIAS, matrícula 37.798-8, 4º quinquênio, referente ao período de 28/03/2001 a 26/03/2006. ORLANDO ALVES MOREIRA, matrícula 37.783-X, 5º quinquênio, referente ao período de 27/10/2003 a 24/10/2008. BRAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 37.786-4, 5º quinquênio, referente ao período de 13/11/2003 a 10/11/2008. RICARDO LIMA DE ARAUJO, matrícula 37.791-0, 5º quinquênio, referente ao período de 19/04/2004 a 17/04/2009. GILDETE DOMINGOS DA SILVA, matrícula 37.802-X, 5º quinquênio, referente ao período de 04/12/2003 a 01/12/2008. NILZA ALVES DE ARAUJO, matrícula 24.885-1, 5º quinquênio, referente ao período de 06/06/2004 a 04/06/2009. ELIANE ATAIDE VIANA, matrícula 37.821-6, 3º quinquênio, referente ao período de 24/08/2001 a 21/01/2007. JOSE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 40.342-3, 4º quinquênio, referente ao período de 29/01/2001 a 27/01/2006. CONSTANTINO BARBOSA NETO, matrícula 39.919-1, 3º quinquênio, referente ao período de 02/11/2003 a 30/10/2008. GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANCA, matrícula 39.951-5, 3º quinquênio, referente ao período de 06/11/2003 a 03/11/2008. JOSE MAURICIO DE ALMEIDA, matrícula 40.323-7, 5º quinquênio, referente ao período de 29/10/2003 a 26/10/2008. JANSLER PINHEIRO DE ARAGAO, matrícula 40.627-9, 3º quinquênio, referente ao período de 04/03/2004 a 02/03/2009. ADRIANE VALE DE SOUZA, matrícula 40.630-9, 3º quinquênio, referente ao período de 04/03/2004 a 02/03/2009. ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 24.750-2, 5º quinquênio, referente ao período de 07/04/2004 a 05/04/2009. RONALD FREITAS ALVES, matrícula 40.635-X, 3º quinquênio, referente ao período de 04/03/2004 a 02/03/2009. PEDRO GUIMARAES MARIZ NETO, matrícula 40.626-0, 3º quinquênio, referente ao período de 04/03/2004 a 02/03/2009. ERLON RIBEIRO COELHO, matrícula 40.623-6, 3º quinquênio, referente ao período de 04/03/2004 a 02/03/2009. EDMILSON SANTANA ALVES, matrícula 40.614-7, 2º quinquênio, referente ao período de 06/03/1999 a 03/03/2004, 3º quinquênio, referente ao período de 04/03/2004 a 02/03/2009. VILSON EDSON RIBEIRO, matrícula 40.594-9, 2º quinquênio, referente ao período de 31/07/1998 a 29/07/2003, 3º quinquênio, referente ao período de 30/07/2003 a 27/07/2008. ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula 40.654-6, 3º quinquênio, referente ao período de 05/03/2004 a 03/03/2009. LUIZ CLAUDIO DA SILVA FREITAS, matrícula 40.670-8, 3º quinquênio, referente ao período de 06/03/2004 a 04/03/2009. GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, matrícula 40.703-8, 3º quinquênio, referente ao período de 08/03/2004 a 06/03/2009. WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 40.666-X, 3º quinquênio, referente ao período de 06/03/2004 a 04/03/2009. DANIELA M. E. TORRES LADEIRA, matrícula 40.717-8, 3º quinquênio, referente ao período de 22/04/2004 a 20/04/2009. PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, matrícula 40.719-4, 3º quinquênio, referente ao período de 03/08/2004 a 06/03/2009. ADRIANO MEIRELLES PATTI, matrícula 40.723-2, 3º quinquênio, referente ao período de 11/03/2004 a 09/03/2009. ROMMEL LIVIO CASTELO BRANCO LEAL, matrícula 40.734-8, 3º quinquênio, referente ao período de 16/03/2004 a 14/03/2009. CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 40.736-4, 3º quinquênio, referente ao período de 11/07/2004 a 09/07/2009. JANDERSON RODRIGUES FIUZA, matrícula 40.759-3, 3º quinquênio, referente ao período de 12/03/2004 a 10/03/2009. JOSE PRADO CATUNDA, matrícula 40.781-X, 3º quinquênio, referente ao período de 13/03/2004 a 11/03/2009. ANDRE LUIZ GONCALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3, 3º quinquênio, referente ao período de 15/03/2004 a 13/03/2009.

BENEDITO LIMA FILHO, matrícula 40.816-6, 3º quinquênio, referente ao período de 15/03/2004 a 13/03/2009. FRANCINETE MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula 40.867-0, 3º quinquênio, referente ao período de 20/03/2004 a 18/03/2009. CARLOS ALBERTO PETTINATE, matrícula 40.879-4, 2º quinquênio, referente ao período de 24/03/1999 a 21/03/2004, 3º quinquênio, referente ao período de 22/03/2004 a 20/03/2009. MARIO ALVES FERREIRA, matrícula 40.918-9, 3º quinquênio, referente ao período de 25/03/2004 a 23/03/2009. VALTERSON DA SILVA, matrícula 40.959-6, 3º quinquênio, referente ao período de 01/04/2004 a 30/03/2009. ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, matrícula 41.003-9, 3º quinquênio, referente ao período de 02/04/2004 a 31/03/2009. ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA, matrícula 41.011-X, 3º quinquênio, referente ao período de 02/04/2004 a 31/03/2009. ROBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula 41.035-7, 3º quinquênio, referente ao período de 03/04/2004 a 01/04/2009. ROGERIO UNGARELLI BORGES, matrícula 41.044-6, 3º quinquênio, referente ao período de 04/04/2004 a 02/04/2009. GUTEMBERG TOSATTE GOMES, matrícula 41.080-2, 3º quinquênio, referente ao período de 05/04/2004 a 03/04/2009. JOSE CARLOS MARTINS MORAES, matrícula 41.084-5, 3º quinquênio, referente ao período de 05/04/2004 a 03/04/2009. FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, matrícula 41.086-1, 3º quinquênio, referente ao período de 05/04/2004 a 03/04/2009. WELLINGTON PEREIRA GUEDES, matrícula 41.087-X, 3º quinquênio, referente ao período de 05/04/2004 a 03/04/2009. ADELIO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 41.105-1, 3º quinquênio, referente ao período de 20/07/2004 a 18/07/2009. JOSE DA LUZ ARAUJO, 41.108-6, 08/04/2004 a 06/04/2009. FABIANA BARROS DA SILVEIRA, matrícula 41.145-0, 3º quinquênio, referente ao período de 09/04/2004 a 07/04/2009. ERLON REGES DA SILVA, matrícula 41.148-5, 3º quinquênio, referente ao período de 09/04/2004 a 07/04/2009. ALEXANDRE GOMES MACHADO, matrícula 41.154-X, 3º quinquênio, referente ao período de 09/04/2004 a 07/04/2009. MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 41.175-2, 3º quinquênio, referente ao período de 10/04/2004 a 08/04/2009. FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, 3º quinquênio, referente ao período de 10/04/2004 a 23/04/2009.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a SILVIA DOS SANTOS, matrícula 34.333-1, 3º quinquênio, referente ao período de 23/06/2001 a 21/06/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a SABINO VITORIO DA COSTA, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.735-X, de acordo com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U do dia 31 de dezembro de 2003, a contar de 04 de abril de 2009, de acordo com o que dispõe a Lei nº 700, de 04 de outubro de 2004, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 360.000.707/2009.

CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 42.567-2, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U do dia 31 de dezembro de 2003, a contar de 10 de outubro de 2009, de acordo com o que dispõe a Lei nº 700, de 04 de outubro de 2004, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 360.000.716/2009.

CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a NEUTON CORREIA DE MIRANDA, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.758-9, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U do dia 31 de dezembro de 2003, a contar de 10 de outubro de 2009, de acordo com o que dispõe a Lei nº 700, de 04 de outubro de 2004, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 360.000.716/2009.

CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a MARIO INACIO CRAVEIRO, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.733-3, de acordo com o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U do dia 31 de dezembro de 2003, a contar de 28 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe a Lei nº 700, de 04 de outubro de 2004, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 360.000.744/2009.

CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a MARIO INACIO CRAVEIRO, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.733-3, de acordo com o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U do dia 31 de dezembro de 2003, a contar de 28 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe a Lei nº 700, de 04 de outubro de 2004, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 360.000.744/2009.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR, matrícula 24.375-2, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Atividades Urbanas,

lotado na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo; Averba 219 (duzentos e dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro, compreendendo os períodos de 08.01.1974 a 21.02.1974, e 25.02.1972 a 16.08.1972, contados para efeito de adicional e aposentadoria. Processo 360.000620/2009.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por SILVIA GUIMARÃES BARQUETTE VASCONCELOS SANTOS, matrícula 24.370-1. Ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Atividades Urbanas, lotada na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo; averba 1.231(hum mil duzentos e trinta e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de 01.07.1979 a 25.09.1980, 02.04.1982 a 06.10.1983, 20.09.1978 a 31.01.1979, 01.10.1980 a 30.12.1980, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.000.712/2009

AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de atividades Urbanas, lotado na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo; Averba 2.773(dois mil setecentos e setenta e três) dias. Conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Gerencia de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo. Compreendendo o período de 07/03/1994 a 08/10/2001. Contados para efeito de adicional e aposentadoria. Processo 360.000.733/2009.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, ocupante do cargo efetivo de Analista de Administração Pública, lotada na Gerencia de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Governo; Averba 9.507(nove mil quinhentos e sete)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de 01.09.1977 a 31.10.1979, 06.11.1979 a 20.07.1981, 16.11.1982 a 11.01.2005, contados para efeito de aposentadoria. Processo 360.000.735/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, combinado ainda com a letra j, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e inciso I, do artigo 26 e artigo 26-A, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, resolve: CONCEDER Licença Maternidade à DARLENE DE FÁTIMA MOREIRA BOSE, matrícula 89.488-5, lotada na Administração Regional do Riacho Fundo II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 25 de agosto de 2009 a 20 de fevereiro de 2010, pela adoção e manutenção da guarda da menor Marcela Victória Landim Dantas, nascida em 12 de março de 2009, conforme disposições contidas nos autos do processo 360.000.659/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: TORNAR SEM EFEITO, Portaria nº 82, de 15 de abril de 2004, publicada no DODF nº 77, de 26 de abril de 2004, que incluiu como beneficiário de Pensão Temporária, MARCOS FERREIRA DE SOUSA. REVER, na Portaria nº 09, de 13 de janeiro de 2003, publicado no DODF nº 11, de 15 de janeiro de 2003, que concedeu pensão vitalícia a MARIA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA, viúva do ex-servidor JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula 151246 para incluir, MARCOS FERREIRA DE SOUSA, pensão temporária, nos termos dos artigos artigo 215, 216 e 217, incisos I e II, alínea “a” e artigos 219, § único e 224, da Lei nº 8.112/90 a contar de 08 de outubro de 2003 conforme processo 130.000.339/2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de outubro de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na forma do disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso IV, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008, Reconheço que a Secretaria de Estado de Governo deve: Processo 137.001.262/1992 que trata de Revisão de Incorporação, em favor de OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula 10.978-9, no valor bruto de R\$ 15.791,84 (quinze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); Processo 133.000.221/1992 que trata de Revisão de Incorporação, em favor de ANTÔNIO MIRANDA DA COSTA, matrícula 15.492-X, no valor bruto de R\$ 17.178,64 (dezesete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Processo 140.000.518/1992 que trata de Revisão de Incorporação, em favor de THAON NICOLAU BERZAGHI, matrícula 4.401-6, no valor bruto de R\$ 34.321,67 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); Processo 030.008.118/1986 que trata de Revisão de Incorporação, em favor de NELSON GARRIDO, matrícula 4.518-7, no valor bruto de R\$ 61.185,27 (sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Processo 030.017.151/1991 que trata de Revisão de Incorporação, em favor de HUMBERTO DENUCCI, matrícula 2.070-2, no valor bruto de R\$ 64.844,19 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos),

tratando-se de despesa de pessoal inerente a exercícios anteriores. A despesa será executada a conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados para seguridade social no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008.

Processo: 041.000.621/2009. Interessado: SIMONE SOARES DE ANDRADE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora SIMONE SOARES DE ANDRADE, matrícula 81222-2, do Banco de Brasília - BRB à Administração Regional de Vicente Pires, a fim de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contrato, da Diretoria de Unidade de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2009.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Banco de Brasília - BRB, para os fins pertinentes.

Processo: 142.000.798/2009. Interessado: BENEDITO DO NASCIMENTO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 16 de julho de 2009, publicado no DODF nº 137, de 17 de julho de 2009, página 46, que autorizou a cessão do servidor BENEDITO DO NASCIMENTO, matrícula 42.558-3, da Administração Regional de Samambaia – RA XII à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, a contar de 1º de outubro de 2009.

2. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia – RA XII, para os fins pertinentes.

Processo: 380.002.198/2009. Interessados: ADRIANA PINHEIRO CARVALHO E OUTROS. Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 172.963-2, no período de 05 a 09 de outubro de 2009, a fim de participarem do Curso de Formação para uso do Sistema de Informação de Crianças e Adolescentes em Abrigos - SIABRIGOS, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.010.981/2009. Interessado: SHEYLA MARIA DA ROCHA ANTONY. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “a”, do Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, SHEYLA MARIA DA ROCHA ANTONY, Médico/Psicologia, matrícula 129.919-0, a fim de integrar a Seleção do Distrito Federal que disputará o “Sydney 2009 World Máster Games”, a ser realizado em Sydney - Austrália, no período de 06 a 20 de outubro de 2009, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 193.000.391/2009. Interessado: MARIA AMÉLIA TELES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, da Professora MARIA AMÉLIA TELES, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, matrícula 1.200.068-X, no período de 05 a 12 de outubro de 2009, a fim de participar do “Fórum Nacional CONSECTI / CONFAP”, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 150.001.729/2009. Interessado: DARLENE LIMA DA SILVA DE ANDRADE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM – DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, da servidora da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, DARLENE LIMA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula 165.358-X, no período de 06 a 10 de outubro de 2009, a fim de participar de Curso de Musicografia Braille, no Instituto

Benjamim Constant, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 290.000.189/2009. Interessado: IZALCI LUCAS FERREIRA. Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, IZALCI LUCAS FERREIRA, a fim de participar do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI, no período de 06 a 07 de outubro de 2009, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.011.973/2008. Interessado: ÂNGELA MARIA DOS SANTOS. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – DISPENSA DE PONTO.

1. HOMOLOGO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “a”, do Artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ÂNGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 63.832-3, Professora – Classe “A”, habilitada em Matemática, a fim de participar do encontro presencial do Programa de Doutorado em Educação, na Universidade Católica de Santa Fé - Argentina, no período de 16 de fevereiro a 06 de março de 2009, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço de 27 de agosto de 1997, publicadas no DODF nº 166, de 29 de agosto de 1997, página 6629, no ato que averbou o tempo de serviço de WAGNER FRAGA FILGUEIRA, ONDE SE LÊ: “... contados para efeito de aposentadoria...”, LEIA-SE: “... contados para efeito de adicional e aposentadoria...”.

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o artigo 51, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o artigo 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Constituir a comissão composta por, EDIVALDO MUNIZ, matrícula 165.890-5, Diretor da Diretoria Técnica e JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, matrícula 159.948-8, Engenheiro Civil e Gerente de Licenciamento, todos desta Administração Regional de Taguatinga-DF, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão incumbida do recebimento definitivo de obra, conforme processo 132.001.357/2009, na forma estabelecida.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o artigo 51, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o artigo 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Constituir a comissão composta por, EDIVALDO MUNIZ, matrícula 165.890-5, Diretor da Diretoria Técnica e ALLIED GONÇALVES TONIN, matrícula 162590-X, gerente da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, todos desta Administração Regional de Taguatinga-DF, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão incumbida do recebimento definitivo de obra, conforme processo nº 132.001.120/2008, na forma estabelecida.

Art.- 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 97, Parágrafo III, Alínea B, da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER Licença Nojo a CLOVISON DE JESUS GOMES DE FREITAS, matrícula 163.012-1, Encarregado do Núcleo de Comando de Reparos/Diretoria de Obras desta Administração Regional, no período de 22/09/2009 a 29/09/2009, conforme documentação apresentada.

EDIS DE OLIVEIRA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA DOERNER, matrícula 87036-6, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial/ RAV, para Fiscalizar, Supervisionar e Acompanhar a a execução de reforma parcial da sede da Administração Regional de Sobradinho- DF, no seguinte endereço: Quadra Central Área Especial 1 Bl. A, consoante especifica o Edital de Convite nº 03/2009 – CPL/RAV (folhas 65 a 98), da Proposta de folhas 389 a 392 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Nota de Empenho nº 2009NE00240, a favor da firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, processo 134.000.724/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, observando o disposto no Decreto nº 30.696, de 13 de agosto de 2009 e a orientação geral, conforme seção II da Portaria nº 46, de 10 de julho de 2009, do MinC, resolve:

Art. 1º - Designar FRANCISCO ALVES COSTA FILHO, Gerente de Cultura, matrícula 181341-2 e LUCIANO LIMA COSME, matrícula 1622099, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora com a finalidade de organizar a Conferência Inter-regional de Cultura de São Sebastião, Lago Norte, Lago Sul, Jardim Botânico, Paranoá, Itapoã e Varjão, etapa preparatória Inter-regional da II Conferência Nacional da Cultura.

Art.2º - A Comissão Organizadora contará com a participação de representantes das áreas de Cultura das Regiões Administrativas de São Sebastião, Lago Norte, Lago Sul, Jardim Botânico, Paranoá, Itapoã e Varjão e representantes de entidades não governamentais de Cultura.

Art.3º - Os resultados deverão ser remetidos à Comissão Organizadora Distrital no prazo de até 10 (dez) dias, antes da realização da etapa distrital, em formulários próprios seguindo modelos definidos pelo Ministério da Cultura, a fim de que possam ser consolidados e sirvam de subsídios à II Conferência Distrital de Cultura.

Art. 4º - As atribuições e competências da Comissão Organizadora serão aquelas definidas pelo artigo 23 do Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, pelo capítulo VII do Regimento Interno da II Conferência Distrital de Cultura e pelo Regimento Interno da Conferência Inter-regional de Cultura de São Sebastião, Lago Norte, Lago Sul, Jardim Botânico, Paranoá, Itapoã e Varjão.

Art. 5º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto de nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e observando o disposto no Decreto nº 30.696, de 13 de agosto de 2009 e a orientação geral, conforme seção II da Portaria nº 46, de 10 de julho de 2009, do Ministério da Cultura resolve:

Art. 1º - Designar JULIO CESAR MESSIAS DA SILVA, Gerente de Cultura, matrícula 172.875-X e EURIDES JOSÉ DE JESUS, matrícula 160.442-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora com a finalidade de organizar a Conferência Inter-regional de Cultura de Santa Maria e Gama, etapa preparatória Inter-regional da II Conferência Nacional da Cultura.

Art.2º - A Comissão Organizadora contará com a participação de representantes das áreas de Cultura das Regiões Administrativas de Santa Maria e Gama e representantes de entidades não governamentais de Cultura.

Art.3º - Os resultados deverão ser remetidos à Comissão Organizadora Distrital no prazo de até 10 (dez) dias, antes da realização da etapa distrital, em formulários próprios seguindo modelos definidos pelo Ministério da Cultura, a fim de que possam ser consolidados e sirvam de subsídios à II Conferência Distrital de Cultura.

Art. 4º - As atribuições e competências da Comissão Organizadora serão aquelas definidas pelo art. 23 do Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, pelo capítulo VII do Regimento Interno da II Conferência Distrital de Cultura e pelo Regimento Interno da Conferência Inter-regional de Cultura de Santa Maria e Gama.

Art. 5º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA INTER-REGIONAL
DE CULTURA DE SANTA MARIA E GAMA
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, convocada através da Ordem de Serviço nº 42 de 28 de setembro de 2009 terão os seguintes objetivos:

I. Subsidiar a definição das diretrizes do Plano Distrital de Cultura a ser encaminhado pelo Secretário de Estado da Cultura à Câmara Legislativa;

II. Mapear as necessidades e traçar um panorama das demandas e propostas específicas das diferentes regiões do Distrito Federal para a realização de um amplo diagnóstico da diversidade cultural do Plano Piloto e de suas regiões administrativas;

III. Recomendar diretrizes para subsidiar a elaboração dos respectivos Planos de Cultura em seus níveis de atuação;

IV. Servir de subsídio para a construção de uma proposta para o Sistema Distrital de Cultura do DF;

V. Induzir e colaborar na estruturação de políticas culturais de âmbito local que permitam mais autonomia para as administrações regionais, vinculando-as à futura Proposta do Sistema Distrital de cultura;

VI. Criar, identificar e fortalecer novos mecanismos de articulação institucional entre as diferentes esferas administrativas do Governo e destes com a sociedade civil;

VII. Facilitar o estabelecimento de novas redes de produção culturais e criar mecanismos para fortalecer as já existentes;

VIII. Induzir a criação de um Cadastro Distrital Único de Informações Culturais, base de dados que viabilizará indicadores distritais de cultura e possibilitará a implementação, o monitoramento e o controle da execução das políticas para a cultura;

IX. Sensibilizar a sociedade civil, o segmento e o governo sobre a transversalidade da Cultura na execução das políticas culturais públicas com as demais Secretarias de Estado e a importância da construção de propostas que permitam a integração destas políticas já existentes na esfera federal com a distrital, viabilizando assim a construção de uma Política de Estado para a Cultura do DF garantindo uma ampla difusão deste processos de discussão através dos meios de comunicação governamentais disponíveis;

X. Fortalecer, ampliar, diversificar e garantir o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular, respeitando-se a transversalidade dos temas e segmentos;

XI. Promover amplo debate sobre os signos e processos constitutivos da identidade e da diversidade cultural do Distrito Federal;

XII. Priorizar o acesso aos fomentos culturais através de editais públicos, viabilizando um amplo programa de capacitação para participação popular nestes editais, fortalecendo um modelo de gestão para a cultura democrático e transparente;

XIII. Auxiliar o Governo do Distrito Federal a ampliar e consolidar os conceitos de Cultura junto aos diversos setores da sociedade;

XIV. Identificar e fortalecer a transversalidade da Cultura em relação às Políticas Públicas;

XV. Contribuir na constituição da estratégia de implantação do Sistema Distrital de Cultura.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, será realizada em Santa Maria – DF, no dia 06 de outubro de 2009, sob Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e do Fórum de Cultura do Distrito Federal e Entorno, com a participação da Universidade de Brasília, Câmara Legislativa do DF, da Funarte Brasília e do Ministério da Cultura.

Art. 3º - A Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, tratará de temas de abrangência regional.

Art. 4º - A realização da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama poderá ser antecedida por Conferências Livres, no âmbito das Regiões Administrativas, obedecendo aos prazos deste Regimento e aos do Ministério da Cultura.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º - Nos termos do Decreto nº5.520, de 24 de agosto de 2005, da Portaria N.º 46, de 10 de julho de 2009 – Ministério da Cultura, do Decreto N.º 30.696, de 13 de agosto de 2009 e da Ordem de Serviço, a Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, terá como tema geral: BRASÍLIA 50 ANOS - CONSTRUINDO AS POLÍTICAS PARA UM SISTEMA DISTRITAL DE CULTURA, que deverá orientar as discussões em todos os níveis e modalidades, sem prejuízo das questões locais e regionais.

Parágrafo único - Constituirão eixos temáticos da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama:

I - Produção Simbólica e Diversidade Cultural;

II - Cultura, Cidade e Cidadania;

III - Cultura e Desenvolvimento Sustentável;

IV - Cultura e Economia Criativa;

V - Gestão e Institucionalidade da Cultura;

VI - Cultura e Diversidades: étnica, de gênero, racial, orientação sexual e religiosa;

VII – Cultura e Educação;

Art. 6º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama.

Art. 7º - A Comissão Organizadora, sistematizará o Relatório Final e os anais da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, encaminhando-os à Secretaria de Estado de Cultura e ao Ministério de Cultura, promovendo a sua publicação e divulgação.

Art. 8º - A Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, será composta de Seminários, Painéis, grupos temáticos e plenárias.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º - A Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, será composta por uma Direção Colegiada, presidida pelo Administrador Regional de Santa Maria e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Gerente de Cultura de Santa Maria.

Art. 10 - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, contará com uma Comissão Organizadora com as atribuições elencadas no art.4º da Ordem de Serviço nº. 42 de 28 de setembro de 2009 e, aquelas definidas no art.12 deste Regimento.

Art. 11 - A Comissão Organizadora, de caráter deliberativo, será composta por 14 (quatorze) membros, com seus respectivos suplentes, dentre os representantes do poder público e da sociedade civil, conforme Anexo I.

Art. 12 - Compete à Comissão Organizadora:

I – definir Regimento Interno contendo os critérios de participação e eleição de delegados, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos Nacional e Distrital;

II – definir data, local, temário e pauta da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, respeitadas as diretrizes e as definições deste Regimento, em consonância com a Portaria/Ministério da Cultura n.º 46, de 10 de julho de 2009 e Decreto N.º 30.696, de 13 de agosto de 2009.

III – subsidiar e incentivar a realização das Conferências Livres;

IV – coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, definindo metodologias e estratégias que atendam aos aspectos técnicos, políticos e administrativos necessários para o bom andamento dos trabalhos;

V – reunir e consolidar os eixos temáticos a serem debatidos nas diferentes modalidades no âmbito da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama;

VI – elaborar a proposta de programação da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama;

VII – atuar junto à Comissão Organizadora Distrital formulando, encaminhando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da II Conferência Distrital de Cultura;

VIII – mobilizar os parceiros e filiados, de entidades ou órgãos membros, nas Regiões Administrativas participantes, para preparação e participação na Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama;

IX – orientar as Comissões Organizadoras das Conferências Inter-regionais e incentivar a sua realização;

X – garantir a ampla divulgação da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, nos meios de comunicação locais;

XI – assegurar a lisura e a veracidade de todo o processo;

XII – validar as Conferências Livres;

XIII – sistematizar o relatório da Conferência Inter-regional de Cultura;

XIV – enviar à Comissão Organizadora Distrital o Relatório Final da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, bem como a lista de inscrição dos delegados eleitos, obedecendo aos prazos e critérios estabelecidos neste Regimento e no Regimento Nacional;

XV - constituir ainda, subcomissões e grupos de apoio consultivo, se necessários.

Art. 13 - Os resultados e relatórios da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, bem como a relação de delegados eleitos para a II Conferência Distrital de Cultura, deverão ser remetidos à Comissão Organizadora Distrital, em formulários e fichas próprios a serem fornecidos pelo Ministério da Cultura, obedecendo aos prazos máximos estabelecidos neste e no Regimento Nacional.

CAPITULO V

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 14 - Serão participantes da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama todo (a) cidadão (ã), maior de 16 anos, portador de carteira de identidade, devidamente inscrito (a), representante da sociedade civil, do poder público e de entidades que residam ou atuem nas regiões administrativas de Santa Maria e Gama.

Parágrafo único – os participantes da Conferência terão as seguintes atribuições:

I – Inscritos da Sociedade Civil e do Poder Público terão direito à voz, a apresentar propostas e a votar e ser votado como delegado.

II – Convidados terão direito a voz e não a voto.

Art. 15 - A Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama elegerá 25 (vinte e cinco) delegados para a II Conferência Distrital de Cultura.

§ 1º - Para cada delegado titular eleito haverá um suplente correspondente, que será credenciado na ausência do titular.

§ 2º - Os delegados suplentes serão aqueles com número de votos imediatamente inferior ao obtido pelos delegados titulares.

Art. 16 – Para que a etapa Inter-regional seja válida é necessário obter quorum mínimo de 50 (cinquenta) participantes.

Parágrafo único – Fica vedada a participação e inscrição de participantes em mais de uma Conferência Inter-regional.

Art. 17 – O credenciamento dar-se-á das 18h às 20h do dia 06 de outubro de 2009.

Art.18 – A Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama terá a seguinte organização:

1. Credenciamento
2. Abertura
3. Palestra sobre a Conferência Nacional
4. Orientação sobre os grupos de trabalho
5. Formação dos Grupos de trabalho
6. Plenária Geral (discussão de propostas)
7. Intervalo
8. Eleição dos delegados
9. Encerramento

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19 - As despesas com a organização geral para a realização da Conferência Inter-Regional de Cultura de Santa Maria e Gama, no dia 06 de outubro de 2009, correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Cultura e das Administrações Regionais de Santa Maria e Gama.

Art. 20 - Os resultados produzidos nas Conferências Inter-regionais deverão ser remetidos à Comissão Organizadora Distrital no prazo de até 10 (dez) dias, antes da realização da etapa distrital, em formulários próprios seguindo modelos definidos pelo Ministério da Cultura, a fim de que possam ser consolidados e sirvam de subsídios à II Conferência Distrital de Cultura.

Art. 21 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Distrital, cabendo recurso à Comissão Organizadora Nacional.

ANEXO I

| Participantes | Quantidade |
|---|------------|
| Administração Regional de Santa Maria | 01 |
| Administração Regional do Gama | 01 |
| Representante da Sociedade Civil de Santa Maria | 01 |
| Representante da Sociedade Civil do Gama | 01 |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 27.08.2001, c/c o Decreto nº 30.634 de 30 de julho de 2009, e amparo no artigo 12, parágrafo 2º, resolve:

Art. 1º - Dispensar o pagamento da taxa pública de ocupação de área pública para o evento “Turismo Cultural”, a ser realizado em frente a esta Administração Regional de São Sebastião – RA XIV, no período de 16 a 18 de outubro de 2009, em parceria com a empresa ARTWAY.

Art. 2º - Designar JULIO CESAR CAVALCANTE DE SANTANA, Gerente de Desenvolvimento Social, matrícula 177.997-4, para sem prejuízo de suas funções, ser o responsável pelo evento.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar JULIO CESAR CAVALCANTE DE SANTANA, Gerente de Desenvolvimento Social, matrícula 177.997-4, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor dos serviços constantes das Notas de Empenhos nº 341 e 342, constantes do processo 144.000.558/2009; 354 e 356, constantes do processo 144.000.600/2009; 355 e 357, constantes do processo 144.000.601/2009; 358 e 361, constantes do processo 144.000.612/2009, todas referentes à instalações com posterior retiradas de pontos de energia elétrica, bem como com o consumo da energia utilizada e da Nota de Empenho nº 351, constantes do processo 144.000.495/2009, referente a locação de camarins.

Art. 2º - Caberá ao executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 16.098/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar SÂMIA GARDÊNIA FERREIRA DIAS, Gerente de Administração, da Diretoria de Administração Geral, matrícula 161.452-5, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do contrato de prestação de serviços nº 015/2009, de telefonia móvel celular, constante do processo 144.000.466/2009.

Art. 2º - Caberá à executora supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 16.098/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 62/2009 publicado no DODF nº 180, página 22, de 17 de setembro de 2009, ONDE SE LÊ: “... Art. 4º- Assino o prazo de 30(trinta) dias...”, LEIA-SE: “... Assino o prazo até 31 de dezembro de 2009...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com respaldo na Lei nº 3.435, de 31 de agosto de 2004 e o que consta no processo 307.000.358/2009, resolve:

Art. 1º - Designar DANIEL FIGUEROA BRETAS, Técnico de Administração Pública, matrícula 174.564-6, REGINALDO VEREZA BRUZZI, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 87.625-9 e MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA, Gerente de Execução de Obras e Aprovação de Projetos, matrícula 166.229-5, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do TAA nº 52/2009-DIRAG/CONT/CGDF/SEOPS, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARCELLOS E ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “a”, “b” e “m”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA, matrícula 100.227-9, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 43, da Lei complementar 769 de 30 de junho de 2008, Processo 070.000.811/2009.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 100.425-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 43, da Lei complementar 769 de 30 de junho de 2008, Processo 070.000.812/2009.

CONCEDER a RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 100.739-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade conforme processo 070.000.815/2009.

RETIFICAR na Portaria nº 120, de 15 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 156 de 17 de agosto de 2005, revista pela portaria de 06 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2007, o ato que aposentou o servidor MAURO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 100.646-0, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, Classe Especial, Padrão III do Quadro Especial do Distrito Federal, para INCLUIR, na sua fundamentação legal, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e considerar o art. 40, § 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 070.000.500/2005.

RETIFICAR na Portaria nº 101 de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 44, de 03 de março de 1993, página 19: o ato que concedeu a pensão civil a MARINEIDE LEITE DOS SANTOS, instituída pelo ex-servidor DIVINO JOSÉ DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...11.02.1993...”, LÊIA-SE: “... 28.11.1992...”.

RETIFICAR na Portaria de nº 47, de 27 de julho de 2007, de 30 de julho de 2007, publicada no DODF nº 145, de 30 de julho de 2007, o ato que aposentou servidor ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO, matrícula 101.039-5, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua Fundamentação Legal, inciso I, in fine § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com ao artigo 41, inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 8º da Constituição da República do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 1º e 15º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004” e INCLUIR o “artigo 40, § 1º e inciso I e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/1990”. Ficando mantidos os demais termos da concessão inicial do Processo 070.000.273/2007.

TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA nº 12, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 20 de 28 de janeiro de 2005, revista pela portaria de nº 167 de 16 de novembro de 2005, publicada no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2005, o ato que concedeu as pensões de RAQUEL MARQUES RIBEIRO, filha e THIAGO LUIZ MARQUES RIBEIRO, filho do ex-servidor GERÇEGUAY LUIZ RIBEIRO, matrícula 93.858-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II do Quadro Especial do Distrito Federal. Ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo 070.001.062/2004.

REVER os proventos de aposentadoria de ATAIDES FERNANDES DE OLIVEIRA – matrícula 100.151-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de Serviço “P”, Nº 123, de 1º de julho de 1998, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 1998, para considerar sua fundamentação legal com base nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de 2007, Processo 070.000.565/2009.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 22 de março de 2005, publicado no DODF nº 57, de 28 de março de 2005, página 13, o ato que averbou para fins de aposentadoria de FILEMON PEREIRA DA FONSECA FILHO; ONDE SE LÊ: “... 411 dias...”, LEIA-SE: “... 410 dias...”.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Incisos I e IV, Alínea ‘a’ da Portaria nº 16, de 30 de março 2007, resolve:

AVERBAR para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao Distrito Federal, pelo servidor: EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO, matrícula 100.768-8, nos períodos de 01.03.1978 a 30.09.1978; 07.03.1979 a 15.01.1980; 25.06.1980 a 01.06.1981; 01.10.1980 a 01.04.1981; 04.12.1981 a 30.06.1982; 29.11.1982 a 21.01.1983; 03.05.1983 a 06.08.1983; 11.08.1983 a 27.01.1984; 16.12.1977 a 17.02.1978.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores nominados: JOÃO SEVERINO DA SILVA – matrícula: 33.533-2 – 4º Quinquênio: 24.06.2004 a 22.06.2009; ANTÔNIO RODRIGUES CIPRIANO – matrícula: 30.599-5 – 4º Quinquênio: 15.07.2004 a 13.07.2009; MARIO PAULINO DE SOUZA – matrícula: 100.014-4 – 7º Quinquênio: 22.05.1998 a 20.05.2003, 8º Quinquênio: 21.05.2003 a 18.05.2008; JOSÉ CARLOS DE FREITAS – matrícula: 100.075-6 – 7º Quinquênio: 18.05.2003 a 15.05.2008; CLÉRIO PEREIRA DA SILVA – matrícula: 100.136-1 – 7º Quinquênio: 30.06.2004 a 28.06.2009; JOSIVALDO VIEIRA TORRES – matrícula: 100.267-8 – 6º Quinquênio: 26.02.2004 a 23.02.2009; VALTER FRANCISCO DA SILVA – matrícula: 100.418-2 – 6º Quinquênio: 10.08.2004 a 08.08.2009; ADÃO RODRIGUES DO FRADE – matrícula: 100.424-7 – 6º Quinquênio: 12.09.2004 a 19.09.2009; JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA – matrícula: 100.425-5 – 6º Quinquênio: 12.09.2004 a 10.09.2009; PAULO UMBERTO DA ROCHA – matrícula: 100.769-6 – 5º Quinquênio: 23.02.2004 a 20.02.2009; FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO – matrícula: 100.906-0 – 5º Quinquênio: 01.09.2004 a 30.08.2009; IONE LÚCIA DA SILVA LOPES – matrícula: 100.981-8 – 4º Quinquênio: 16.09.2004 a 14.09.2009; LEUZI LÚCIA DE JESUS CAMPOS – matrícula: 100.982-6 – 4º Quinquênio: 16.09.2004 a 14.09.2009; ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – matrícula: 100.986-9 – 4º Quinquênio: 16.09.2004 a 14.09.2009; GENEY DE SOUSA SANTOS SOARES – matrícula: 100.988-5 – 4º Quinquênio: 25.09.2004 a 23.09.2009; ELENIZIA MIRANDA SOARES – matrícula: 100.990-7 – 4º Quinquênio: 25.09.2004 a 23.09.2009; GERALDA DA PENHA CLAUDINO FOLHA – matrícula: 100.992-3 – 4º Quinquênio: 25.09.2004 a 23.09.2009; LUCINETE VAZ DE AGUIAR – matrícula: 100.994-X – 4º Quinquênio: 25.09.2004 a 23.09.2009; CELMA BONFIM LIMA – matrícula: 100.995-8 – 4º Quinquênio: 25.09.2004 a 23.09.2009; JANETE MARIA MENDES DE MATOS – matrícula: 100.996-6 – 4º Quinquênio: 25.09.2004 a 23.09.2009; ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA – matrícula: 101.161-8 – 3º Quinquênio: 17.09.2004 a 15.09.2009; ROGÉRIO MARQUES MURTA – matrícula: 101.163-4 – 3º Quinquênio: 27.09.2004 a 25.09.2009; NÁDIA LUCIANA DA SILVA TERNES – matrícula: 101.166-9 – 3º Quinquênio: 04.10.2004 a 02.10.2009; FÁBIO CARNEIRO – matrícula: 101.168-5 – 3º Quinquênio: 07.10.2004 a 05.10.2009.

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 82, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho visando analisar e emitir parecer técnico acerca da viabilidade do Projeto de Ampliação da Biblioteca do Cerrado, localizada no Parque Dona Sarah Kubitschek, com os seguintes servidores: PATRICIA VALLS E SILVA – matrícula 182.522-4, CAROLINA VIEIRA INNECCO – matrícula 182.531-3 e MÔNICA LOBO BURLE – matrícula 036.479-7, para, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - O grupo acima instituído terá o prazo máximo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO TANIGUCHI

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada na 34ª Reunião de Gestão Administrativa Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2009, e o que consta do processo 197.001.167/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o Diretor PAULO CÉSAR MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA para substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos eventuais, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Designar o Diretor JOÃO CARLOS TEIXEIRA para exercer a função de Diretor Corregedor, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada na 34ª Reunião de Gestão Administrativa Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2009, e o que consta do processo 197.000.016/2009, resolve:

Art. 1º - Designar ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA, matrícula 1657437, para substituir o Chefe do Serviço Jurídico em seus afastamentos ou impedimentos eventuais.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 73, de 30 de junho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar DIVINO DIAS DE SANTANA, matrícula 159.582-2, FÁBIO GOMES GAMA, matrícula 163.506-9, DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula 77.818-4 e IVAN RESENDE COUTO, matrícula 83.231-6, para atuarem como executores dos Contratos nºs 19, 20, 21, 22, 23/2009, celebrados respectivamente com a CONSTRUTORA ARTEC LTDA, NELLY TRANSPORTES LTDA, QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, STADIUM CONSTRUTORA LTDA e DELTA CONSTRUÇÕES S/A, objeto do processo 094.000.658/2009.

Art. 2º - Ficam mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no CAPUT do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 13, Inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta no Processo 195.000.041/2009, resolve:

Art. 1º - Designar LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS - matrícula 07.068-8 Técnico de Administração Pública, e em sua ausência seu eventual substituto, para sem prejuízo de suas funções, atuar como EXECUTOR do Contrato nº 01/2009, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., competindo-lhe as seguintes atribuições:

- Acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 13, Inciso II e Parágrafo 3º do Decreto nº 16.098, de 24 de novembro de 1994;
- Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e instruir o respectivo Processo de Pagamento;
- Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
- Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado pelo SUAG/JBB.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER Aposentadoria, a SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, matrícula 00.014-0, no cargo de Analista de Administração Pública, classe 1ª, padrão III, do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, nos termos do artigo 40 §§ 1º, inciso I e 3º da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigos 186, Inciso I, § 1º e 189 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Processo 410.002.189/2009.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo 391.001.359/2009, composta pelos seguintes membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, presidida por CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, e tendo como vogais neste processo: GERSON GREGÓRIO FILHO, matrícula 38.123-3, KÁTIA LIMA BRUNO, matrí-

cula 39.849-7 e ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA, matrícula 107.167-x, como suplente dos vogais.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Assunto: Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Revitalização dos Parques do Distrito Federal

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º - Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Revitalização dos Parques do Distrito Federal, coordenada por RAQUEL CARNEIRO ROLIM VIANNA, matrícula 171.658-1, designando como membros: PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, matrícula 169.708-0, DULCINEA DALLA BERNARDINA FONTANA, matrícula 18.305-9, DENISE CARVALHO da SILVA, matrícula 37.914 - X e CLAUDIA REGINA GARAVELLO, matrícula 38761-4.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 20, de 25 de março 2009, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2009, de 25 de março de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO 2009.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o que dispõe na Lei 4.075, de 28 de dezembro de 2007, resolve: Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM aos servidores: SANTINA DA COSTA CARVALHO, matrícula 26.282-X, CHESP a partir de 23/06/2009, conforme autorização 29384/09; ELIANA MARIA DE PAIVA, matrícula 46.619-0, CHESP a partir de 14/09/2009, conforme autorização 37342/09; ELBA CORREA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 175.073-9, CHESP a partir de 15/09/2009, conforme autorização 37341/09; WILSON DOMINGOS SIDNEI ALVES MIRANDA, matrícula 175.790-3, CHESP a partir de 01/06/2009, conforme autorização 28445/09; ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 177.309-7, CHESP a partir de 08/06/2009, conforme autorização 28448/09, opção pela TIDEM a partir de 29/06/2009; MAURÍCIO DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula 177.396-8, CHESP a partir de 03/08/2009, conforme autorização 32979/09; CARLOS ROGÉRIO DA FONSECA, matrícula 177.894-3, CHESP a partir de 08/06/2009, conforme autorização 28447/09, opção pela TIDEM a partir de 22/06/2009; ANNA KAROLINA MILHOMENS DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula 180.790-0, CHESP a partir de 09/07/2009, conforme autorização 29753/09, opção pela TIDEM a partir de 10/07/2009; ELEIETE SOUSA AGUIAR, matrícula 181.079-0, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31821/09, opção pela TIDEM a partir de 11/08/2009; EILA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 181.084-7, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31816/09; LUANA GERALDO DA CRUZ, matrícula 181.089-8, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31535/09; ANA PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 181.107-X, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 3182/09; LIZETE DE SOUZA MELO, matrícula 181.118-5, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31678/09; ALESSANDRA DE PAULA GERACI PIRES, matrícula 181.120-7, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31369/09; MARCILENE DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 181.140-1, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32308/09; MARIA LÚCIA SILVA GONÇALVES, matrícula 181.147-9, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32170/09; JUSSIANA LÚCIA DA COSTA PAIXÃO, matrícula 181.152-5, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31700/09; SYNARA CHALUB SILVA, matrícula 181.154-1, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31364/09; FERNANDA MENDES DA SILVA, matrícula 181.155-X, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31875/09; REGIANE MOREIRA RAMOS, matrícula 181.158-4, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31579/09; CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA, matrícula 181.167-3, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31309/09; GISELLE SILVA RICARDO DOS SANTOS, matrícula 181.181-9, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31800/09; ANDRÉA COSTA JUSTEN, matrícula 181.183-5, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31860/09; PAULA CAROLINA VASCONCELOS GONTIJO, matrícula 181.184-3, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31802/09; MARINA DE SOUSA E SILVA, matrícula 181.185-1, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31776/09; DÊNIA VANÚZIA SANTIAGO NOGUEIRA, matrícula 181.189-4, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31759/09; ELAINE CRISTINA R. OLIVEIRA, matrícula 181.190-8, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32020/09, opção pela TIDEM a partir de 25/08/2009; ANDRÉA SOUSA RIBEIRO, matrícula 181.191-6, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31695/09; LANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 181.194-0, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31811/09; ADRIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula 181.195-9, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31804/09; VILMA DA ROCHA MENDONÇA, matrícula 181.196-7, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31688/09; ANA PAULA SEVERINO, matrícula 181.200-9, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32920/09; FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA,

matrícula 181.206-8, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32074/09; ANDRÉ LINS DA SILVA, matrícula 181.215-7, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31808/09; PATRÍCIA SOARES GUEDES BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 181.244-0, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32300/09; MAURÍCIO ROMEIRO BASTOS, matrícula 181.248-3, CHESP a partir de 15/09/2009, conforme autorização 37339/09; MINA GONÇALVES DE MELO, matrícula 181.250-5, CHESP a partir de 14/09/2009, conforme autorização 37343/09; ESTHER SAMPAIO MATTOS GODOY, matrícula 181.278-5, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31971/09, opção pela TIDEM a partir de 28/07/2009; YANNA KARLA DE O. SANTOS, matrícula 181.278-9, CHESP a partir de 27/07/2009; PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, matrícula 181.305-6, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 31965/09; ELLEN CRISTINA FARIA SILVA, matrícula 181.312-9, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32002/09; MARCELO MAGALHÃES SILVA, matrícula 181.326-9, CHESP a partir de 27/07/2009, conforme autorização 32463/09, opção pela TIDEM a partir de 28/07/2009; PARTRÍCIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 181.366-8, CHESP a partir de 30/07/2009, conforme autorização 31438/09, opção pela TIDEM a partir de 31/07/2009; LEDA FERREIRA BARROS, matrícula 181.383-8, CHESP a partir de 04/08/2009, conforme autorização 32063/09, opção pela TIDEM a partir de 05/08/2009; PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, matrícula 181.454-0, CHESP a partir de 05/08/2009, conforme autorização 32406/09; ROSEMARY GOMES MORAIS, matrícula 181.518-0, CHESP a partir de 06/08/2009, conforme autorização 32687/09; TATIANE ROCHA VIEIRA, matrícula 181.580-6, CHESP a partir de 07/08/2009, conforme autorização 32785/09; NILDA MARIA DA SILVA PAIVA, matrícula 203.751-3, CHESP a partir de 20/02/2002, conforme autorização 5648/02, opção pela TIDEM a partir de 13/07/2009; MÁRCIA REGINA LOPES, matrícula 204.278-9, CHESP a partir de 18/08/2009, conforme autorização 35701/09; EDJAIMA VIEGAS MACHADO, matrícula 208.775-8, CHESP a partir de 01/06/2009, conforme autorização 28444/09.

ADIMÁRIO ROCHA BARRETO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XIII, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar CARLA RAMIREZ LOPES, matrícula 34.641-1, lotada na Gerência de Ensino Médio e ANA CRISTINA SBARDELLOTTO ZACHERT, matrícula 200.908-0, lotada na Gerência de Educação de Jovens e Adultos como executoras titular e suplente respectivamente do Termo de Cooperação nº 17/2009 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, processo 080.009959/2008.

Art. 2º - Dispensar FONTELE DE LIMA JÚNIOR, matrícula 47.938-1 como co-executor do Contrato nº 35/2008 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa UNIREPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, processo 080.020736/2007.

Art. 3º - Designar ROSÂNGELA MARIA PINHEIRO, matrícula 202.678-3, lotada na Gerência de Ensino Médio como co-executora do Contrato nº 35/2008 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa UNIREPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, processo 080.020736/2007.

Art. 4º - Designar ELEMREGINA MORAES EMINERGÍDIO, matrícula 25.539-0 e CINARA RABELO CARNEIRO, matrícula 47.118-6, lotadas na Gerência de Educação Especial como executoras titular e suplente respectivamente do Termo de Adesão firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA ESPECIAL-SEESP, processo 080.007934/2009.

Art. 5º - Designar CARLA RAMIREZ LOPES, matrícula 34.641-1, lotada na Gerência de Ensino Médio e DEBORAH REJANE NOGUEIRA SILVA LOMBA, matrícula 211.561-1, lotada na Gerência de Educação de Jovens e Adultos como executoras titular e suplente respectivamente do Termo de Cooperação nº 16/2009 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER, processo 080.002304/2007.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH CARVALHO MARANINI

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 2º, inciso III, de 25 de março de 2009, resolve: CONCEDER Licença Gala a JANE RODRIGUES BOAVENTURA, matrícula 66.621-1 no período de 04/09/2009 a 11/09/2009.

ELIZABETH CARVALHO MARANINI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

A DIRETORA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Artigo 97 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: CONCEDER afastamento em razão de falecimento de pessoa da família à CELINA CASSAL JOSETTI, Professor Classe A, matrícula 39.531-5, pelo período de 27/09/2009 a 04/10/2009.

MICHELLE DE ALMEIDA COSTA ARAÚJO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

A GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO FUNCIONAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 216, artigo 9, item II, de 28 de junho de 2007, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço de 330 dias para efeitos de aposentadoria de ROSA IIDA, matrícula 44.716-1, FICHA: 7.176, processo: 082.004648/1993, publicada no DODF 095 de 14/05/1993, página 09; referentes aos períodos de 22/02/1968 a 22/09/1968 e 20/12/1972 a 14/04/1973; tendo em vista solicitação da servidora para que o período possa ser utilizado em outra aposentadoria. DESAVERBAR o tempo de serviço de 61 dias para efeito de aposentadoria de LÉA MARIA JOSÉ PELEGRINE, matrícula 55.318-2, ficha: 4.558; processo: 082.013086/1991, publicada no DODF 039, de 25/02/1992, página: 12, referente ao período de 01/04/1980 a 06/07/1980, tendo em vista solicitação da servidora, por meio do requerimento 061608/2009.

LEILA AGUIAR DE SOUSA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

A GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO FUNCIONAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 216, artigo 9, item II, de 28 de junho de 2007, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei 197 de 04 de dezembro de 1991.

Nome: ADAUTO MOREIRA; Ficha: 37.295; Matrícula 33.091-4; Processo: 0474-000695/2009; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; Belo Horizonte - MG; Função: Professora Auxiliar; Períodos: 05/03/92 a 17/11/92; 01/01/93 a 31/10/93; Efeito: 289 dias para aposentadoria. Nome: ADMA DE FÁTIMA VIEIRA MARTINS; Ficha: 37.296; Matrícula 300.674-3; Processo: 080.007178/2009; Certidão expedida: INSS (SEE-DF); Ceilândia-DF; Função: Professor; Período: 17/06/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; Efeito: 172 dias para aposentadoria. Nome: ALDECILENE CERQUEIRA BARRETO; Ficha: 37.297; Matrícula 35.914-9; Processo: 0465.000245/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Temporário; Períodos: 18/03/92 a 20/04/92; 25/06/92 a 21/07/92; Efeito: 61 dias para aposentadoria. Nome: ALDECILENE CERQUEIRA BARRETO; Ficha: 37.298; Matrícula 35.914-9; Processo: 0465.000245/2009; Certidão expedida: INSS (CAESB); Taguatinga-DF; Função: Operador de Estação; Período: 06/01/93 a 07/08/97; Efeito: 1.675 dias para aposentadoria. Nome: ALDENORA MARQUES LOPES; Ficha: 37.299; Matrícula 54.903-7; Processo: 080.007801/2009; Certidão expedida: INSS (NOVACAP); Ceilândia-DF; Função: Servente; Período: 14/01/80 a 01/07/81; Efeito: 535 dias para aposentadoria. Nome: ANACELIA CAMPOS FREIRE; Ficha: 37.300; Matrícula 27.067-9; Processo: 080.007787/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Auxiliar Professora; Período: 02/05/94 a 09/12/94; Efeito: 222 dias para aposentadoria. Nome: ANACELIA CAMPOS FREIRE; Ficha: 37.301; Matrícula 27.067-9; Processo: 080.007787/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 21/03/83 a 13/07/84; 01/10/85 a 21/02/86; 01/06/87 a 01/06/90; 03/04/95 a 05/07/95; Efeito: 1.816 dias para aposentadoria. Nome: ANA ALICE TOMAZ FERREIRA DE LIMA; Ficha: 37.302; Matrícula 42.717-9; Processo: 0464.000237/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professora; Períodos: 15/10/85 a 01/02/90; 02/02/90 a 01/08/90; Efeito: 1.752 dias para aposentadoria. Nome: ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS; Ficha: 37.303; Matrícula 35.536-4; Processo: 080.008284/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 05/05/89 a 27/05/96; 01/10/96 a 31/07/97; Efeitos: 2.884 dias para aposentadoria. Nome: ALZIRA MARIA SANTOS PEREIRA DE FREITAS; Ficha: 37.304; Matrícula 35.536-4; Processo: 080.008284/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professora; Períodos: 11/04/88 a 16/03/89; 01/08/97 a 22/12/97; Efeitos: 484 dias para aposentadoria. Nome: ANA LUIZA AGUIAR OLIVEIRA RODRIGUES; Ficha: 37.305; Matrícula 300.640-9; Processo: 080.007079/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professor; Períodos: 01/03/86 a 31/03/86; 01/03/90 a 31/03/99; 24/12/99 a 16/03/00; Efeito: 3.433 dias para aposentadoria. Nome: ANA LUIZA AGUIAR OLIVEIRA RODRIGUES; Ficha: 37.306; Matrícula 300.640-9; Processo: 080.007079/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Brasília-DF; Função: Professor; Período: 01/04/99 a 23/12/99; Efeito: 267 dias para aposentadoria. Nome: ALCIDES DOS SANTOS PEREIRA; Ficha: 37.307; Matrícula 61.894-2; Processo: 080.007357/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Servente; Períodos: 04/01/82 a 28/05/83; 14/09/83 a 23/01/84; 28/01/84 a 29/04/85; 15/01/86 a 24/03/86; Efeitos: 1.169 dias para aposentadoria. Nome: ALÍPIO CARLOS DA SILVA; Ficha: 37.308; Matrícula 207.911-9; Processo:

080.006554/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professor; Período: 01/04/75 a 05/07/76; Efeito: 462 dias para aposentadoria. Nome: ALÍPIO CARLOS DA SILVA; Ficha: 37.309; Matrícula 207.911-9; Processo: 080.006554/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Revisor; Período: 01/08/98 a 18/03/99; Efeito: 230 dias para aposentadoria. Nome: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS; Ficha: 37.310; Matrícula 209.133-X; Processo: 0468.001461/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 02/01/87 a 30/09/88; 02/01/90 a 31/08/93; 01/03/96 a 10/03/98; 01/07/04 a 30/12/04; Efeito: 2.899 dias para aposentadoria. Nome: ALICE FERREIRA DIAS; Ficha: 37.311; Matrícula 211.023-7; Processo: 0462.001048/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Professora; Períodos: 01/02/95 a 01/08/96; 01/09/96 a 01/12/01; 01/02/02 a 10/12/02; 11/12/02 a 31/12/03; 02/02/04 a 25/01/07. Efeito: 4.254 dias para aposentadoria. Nome: ANTONIA FERNANDES DE MELO; Ficha: 37.312; Matrícula 300.490-2; Processo: 080.007684/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Diversas; Períodos: 01/02/80 a 14/08/80; 13/10/80 a 09/01/81; Efeito: 285 dias para aposentadoria. Nome: ANTONIA FERNANDES DE MELO; Ficha: 37.313; Matrícula 300.490-2; Processo: 080.007684/2009; Certidão expedida: INSS (Eletronorte); Ceilândia-DF; Função: Aux Serviços Gerais; Períodos: 02/02/81 a 25/08/91; 19/08/93 a 16/01/00; Efeito: 6.200 dias para aposentadoria. Nome: ANTONIA JAÍRA OLIVEIRA ALVES; Ficha: 37.314; Matrícula 36.477-0; Processo: 080.023153/2003; Certidão expedida: INSS (Prefeitura Municipal de Jucas); Iguatu-CE; Função: Diretora/Professora; Período: 05/03/93 a 31/07/96; Efeito: 1.245 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: ANTONIO FERNANDES ALMEIDA NEPOMUCENO; Ficha: 37.315; Matrícula 206.986-5; Processo: 080.007810/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Dist Jornal; Período: 12/08/69 a 14/04/71; Efeito: 611 dias para aposentadoria. Nome: ANTONIO FERNANDES ALMEIDA NEPOMUCENO; Ficha: 37.316; Matrícula 206.986-5; Processo: 080.007810/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professor; Períodos: 14/03/73 a 20/12/75; 16/02/76 a 15/06/76; 01/04/79 a 28/02/89; Efeito: 4.755 dias para aposentadoria. Nome: ANTONIO FERNANDES ALMEIDA NEPOMUCENO; Ficha: 37.317; Matrícula 206.986-5; Processo: 080.007810/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professor; Período: 01/03/89 a 24/06/94; Efeito: 1.942 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: ANTONIO FERNANDES ALMEIDA NEPOMUCENO; Ficha: 37.318; Matrícula 206.986-5; Processo: 080.007810/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Não Declarada; Período: 01/02/95 a 30/06/99; Efeito: 1.611 dias para aposentadoria. Nome: ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR; Ficha: 37.319; Matrícula 35.799-5; Processo: 0462.001174/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Professor; Períodos: 12/04/94 a 04/07/95; 01/08/95 a 02/02/96; 03/02/96 a 14/01/98; Efeito: 1.347 dias para aposentadoria. Nome: ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR; Ficha: 37.320; Matrícula 35.799-5; Processo: 0462.001174/2009; Certidão expedida: INSS (Prefeitura Municipal de Irecê); Ceilândia-DF; Função: Professor; Período: 24/02/92 a 11/04/94; Efeito: 778 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: BENEDITA MARTINS DA SILVA; Ficha: 37.321; Matrícula 48.475-X; Processo: 080.006789/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 01/03/89 a 05/07/91; 01/10/91 a 31/12/91; 18/05/92 a 10/03/93; Efeito: 1.246 dias para aposentadoria. Nome: BENEDITA MARTINS DA SILVA; Ficha: 37.322; Matrícula 48.475-X; Processo: 080.006789/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Autônomo; Períodos: 01/09/84 a 31/05/88; 01/08/88 a 31/12/88; 01/01/92 a 30/04/92; Efeito: 1.643 dias para aposentadoria. Nome: CÉLIA BALBINO DE CAMPOS GUEDES; Ficha: 37.323; Matrícula 25.707-9; Processo: 080.007657/2009; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Escriturário; Período: 01/09/77 a 31/12/79; Efeito: 852 dias para aposentadoria. Nome: CLÁUDIA CELEINE DE SOUZA KUNZ; Ficha: 37.324; Matrícula 205.696-8; Processo: 0468.001527/2009; Certidão expedida: INSS (SEE-DF); Brasília-DF; Função: Professor; Períodos: 24/04/01/ a 28/12/01; 01/03/02 a 24/12/02; 10/03/03 a 23/03/03; Efeito: 562 dias para aposentadoria. Nome: CLÁUDIA CELEINE DE SOUZA KUNZ; Ficha: 37.325; Matrícula 205.696-8; Processo: 0468.001527/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Instrutora de Inglês; Períodos: 02/03/98 a 19/05/99; 13/09/99 a 31/12/99; 01/02/00 a 26/03/01; 27/03/01 a 23/04/01; Efeito: 1.002 dias para aposentadoria. Nome: CLÁUDIA DE OLIVEIRA DIAS; Ficha: 37.326; Matrícula 206.098-1; Processo: 0461.000264/2009; Certidão expedida: INSS (SEE-DF); Taguatinga-DF; Função: Professora; Períodos: 20/04/93 a 30/09/93; 10/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; 07/03/95 a 30/06/95; 26/07/95 a 16/10/95; 13/11/95 a 21/12/95; 08/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 11/07/08 a 31/10/98; 01/03/02 a 24/12/02; 13/03/03 a 29/04/03; Efeito: 1.464 dias para aposentadoria. Nome: CLÁUDIA DE OLIVEIRA DIAS; Ficha: 37.327; Matrícula 206.098-1; Processo: 0461.000264/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professora; Período: 13/02/97 a 10/07/98; Efeito: 513 dias para aposentadoria. Nome: CRISTIANE VERA DE ARAÚJO; Ficha: 37.328; Matrícula 203.973-7; Processo: 080.007467/2009; Certidão expedida: INSS (SEE-DF); Taguatinga-DF; Função: Professor; Períodos: 11/02/00 a 21/12/00; 01/03/01 a 28/12/01; Efeito: 618 dias para aposentadoria. Nome: CRISTIANE VERA DE ARAÚJO; Ficha: 37.329; Matrícula 203.973-7; Processo: 080.007467/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professor; Período: 01/05/98 a 23/04/99; Efeito: 358 dias para aposentadoria. Nome: CREUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; Ficha: 37.330; Matrícula 35.270-5; Processo: 0467-000606/2009; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Função: Secretário Escolar (Cargo Comissionado); Períodos: 28/08/92 a 11/01/98; Efeito: 1.963 dias para aposentadoria. Nome: CUSTÓDIA GENOVEVA DE ARAÚJO PINTO; Ficha: 37.331; Matrícula 21.364-0; Processo: 0464-000253/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 01/03/86 a 30/09/86; 02/01/87 a 30/10/87; 01/03/88 a 01/02/89; 01/12/90 a 18/04/91; 01/06/92 a 19/01/93; Efeito: 1.226 dias para aposentadoria. Nome: CUSTÓDIA GENOVEVA DE ARAÚJO PINTO; Ficha: 37.332; Matrícula 21.364-0; Processo: 0464-000253/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professora; Período: 01/02/93 a 26/10/93; Efeito: 268 dias para aposentadoria. Nome: DANIEL FLORINDO DOS SANTOS; Ficha: 37.333; Matrícula 57.856-8; Processo: 465.000348/2009; Certidão expedi-

da: INSS; Taguatinga-DF; Função: Diversas; Períodos: 08/09/70 a 03/11/70; 09/08/73 a 28/10/74; 01/01/76 a 26/03/76; 01/02/77 a 22/07/77; 08/03/78 a 30/04/78; 01/11/80 a 29/08/81; 12/08/82 a 27/10/82; Efeito: 1.194 dias para aposentadoria. Nome: DANIEL FLORINDO DOS SANTOS; Ficha: 37.334; Matrícula 57.856-8; Processo: 465.000348/2009; Certidão expedida: INSS (CEMIG); Taguatinga-DF; Função: Servente; Período: 15/02/71 a 30/04/71; Efeito: 75 dias para aposentadoria. Nome: DARLENE FARIAS GONDIM; Ficha: 37.335; Matrícula 48.681-7; Processo: 080.007824/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Recepcionista; Período: 25/03/80 a 06/05/80; Efeito: 43 dias para aposentadoria. Nome: DARLENE FARIAS GONDIM; Ficha: 37.336; Matrícula 48.681-7; Processo: 080.007824/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professora; Período: 01/04/81 a 30/06/92; 01/11/92 a 24/03/93; Efeito: 4.253 dias para aposentadoria. Nome: DEJAIR CARLOS CARVALHO; Ficha: 37.337; Matrícula 99.915-6; Processo: 080.008261/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Autônomo; Período: 01/08/97 a 30/08/03; Efeito: 2.221 dias para aposentadoria. Nome: DENISES DE ANDRADE BRITO SANTOS; Ficha: 37.338; Matrícula 209.609-9; Processo: 080.008011/2009; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Águas Lindas-GO; Função: Professor; Períodos: 07/06/04 a 31/08/05; Efeito: 451 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: DENISES DE ANDRADE BRITO SANTOS; Ficha: 37.339; Matrícula 209.609-9; Processo: 080.008011/2009; Certidão expedida: INSS (SEE-GO); Ceilândia-DF; Função: Professor Assistente; Período: 01/03/01 a 16/01/03; 25/08/03 a 06/06/04; Efeito: 974 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: DENISES DE ANDRADE BRITO SANTOS; Ficha: 37.340; Matrícula 209.609-9; Processo: 080.008011/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Vendedora; Período: 14/07/97 a 13/01/98; Efeito: 184 dias para aposentadoria. Nome: DONIZETH APARECIDA VELOZO PIMENTEL; Ficha: 37.341; Matrícula 23.014-6; Processo: 0474.000818/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 01/03/80 a 17/02/83; 19/05/83 a 03/03/86; 24/09/90 a 08/01/91; 05/01/93 a 01/02/94; Efeito: 2.604 dias para aposentadoria. Nome: ÉCIO JOSÉ ALVES; Ficha: 37.342; Matrícula 200.610-3; Processo: 0462.001040/2009; Certidão expedida: Ministério da Marinha; Brasília-DF; Função: Militar; Período: 22/02/86 a 05/04/89; Efeito: 1.139 dias para aposentadoria. Nome: ELLYETTE PEREIRA COELHO; Ficha: 37.343; Matrícula 45.012-X; Processo: 080.007583/2009; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Função: Professora; Períodos: 13/02/86 a 01/08/86; 02/08/86 a 30/07/87; 31/07/87 a 31/07/91; Efeito: 1.995 dias para aposentadoria. Nome: ELIDE PEREIRA DA SILVA; Ficha: 37.344; Matrícula 22.448-0; Processo: 0473.000867/2009; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Função: Autônomo; Períodos: 01/01/76 a 31/01/76; 01/03/76 a 31/03/76; 01/05/76 a 30/11/76; 01/01/77 a 31/01/77; 01/01/79 a 31/01/79; 01/03/79 a 31/07/79; 01/10/79 a 31/10/80; 01/12/80 a 31/10/81; 01/01/82 a 31/10/82; 01/05/83 a 30/11/83; Efeito: 1.741 dias para aposentadoria. Nome: ELISO HISSASHI NITTO; Ficha: 37.345; Matrícula 50.199-9; Processo: 0474.000690/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Analista; Período: 07/02/79 a 30/10/79; Efeito: 266 dias para aposentadoria. Nome: ELISO HISSASHI NITTO; Ficha: 37.346; Matrícula 50.199-9; Processo: 0474.000690/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professor; Período: 01/03/80 a 23/03/80; 27/12/80 a 10/03/81; Efeito: 97 dias para aposentadoria. Nome: FÉLIX ALVES DA SILVA; Ficha: 37.347; Matrícula 28.144-1; Processo: 080.000657/2001; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Autônomo; Período: 01/10/73 a 30/11/73; 01/05/74 a 30/05/74; 01/09/74 a 30/10/74; 01/05/78 a 30/11/80; 01/02/81 a 30/07/84; 01/08/84 a 28/08/84; 01/05/89 a 28/02/90; Efeito: 2.704 dias para aposentadoria. Nome: FRANCISCO ALBERTO LEITE; Ficha: 37.348; Matrícula 22.183-X; Processo: 080.002375/2009; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Função: Diversas; Período: 01/10/66 a 16/05/67; 19/06/67 a 04/04/68; 01/06/68 a 11/11/69; 07/01/70 a 09/09/73; 18/09/73 a 07/12/81; 08/03/82 a 09/01/88; 01/05/90 a 12/10/91; 11/03/92 a 06/02/94; Efeito: 8.755 dias para aposentadoria. Nome: FRANCISCO RODRIGUES CAMPOS; Ficha: 37.349; Matrícula 50.823-3; Processo: 080.007687/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Não Declarada; Períodos: 07/08/72 a 18/09/72; 21/09/72 a 20/01/73; 06/02/73 a 24/02/73; 14/03/73 a 03/05/73; 15/05/73 a 20/08/73; 18/12/73 a 29/12/73; 25/09/74 a 03/10/74; 18/07/75 a 10/09/75; 29/09/75 a 14/12/75; 15/12/75 a 20/06/77; 25/11/77 a 14/02/78; 08/03/78 a 14/04/78; 05/06/78 a 06/06/78; 12/12/78 a 31/01/79; Efeito: 1.213 dias para aposentadoria. Nome: FRANCISCO RODRIGUES CAMPOS; Ficha: 37.350; Matrícula 50.823-3; Processo: 080.007687/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Não Declarada; Períodos: 14/05/79 a 16/07/79; 01/09/79 a 31/12/79; 31/01/80 a 26/03/80; Efeito: 242 dias para aposentadoria. Nome: FRANCISCO RODRIGUES CAMPOS; Ficha: 37.351; Matrícula 50.823-3; Processo: 080.007687/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Diversas; Períodos: 16/06/71 a 09/12/71; 04/01/72 a 01/05/72; Efeito: 296 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: FRANCISCO RODRIGUES CAMPOS; Ficha: 37.352; Matrícula 50.823-3; Processo: 080.007687/2009; Certidão expedida: INSS (NOVACAP); Ceilândia-DF; Função: Não Declarada; Período: 28/08/73 a 03/12/73; Efeito: 98 dias para aposentadoria. Nome: FRANCISCO WELLINTON DA SILVA; Ficha: 37.353; Matrícula 24.442-2; Processo: 0463.000806/2009; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Vigilante; Período: 04/01/91 a 15/06/94; Efeito: 1.259 dias para aposentadoria. Nome: GENI DIAS LOPES; Ficha: 37.354; Matrícula 40.623-6; Processo: 0465-000271/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Diversas; Períodos: 10/09/77 a 01/03/78; 01/09/78 a 30/11/78; 08/01/81 a 25/05/82; 13/06/83 a 02/01/87; 20/03/87 a 15/03/90; Efeito: 3.159 dias para aposentadoria. Nome: GERALDO BEZERRA DE MEDEIROS; Ficha: 37.355; Matrícula 56.107-X; Processo: 080.006120/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Servente; Períodos: 07/03/78 a 11/04/78; 09/10/78 a 02/12/78; 30/05/79 a 03/11/80; 23/03/81 a 03/10/81; 28/10/81 a 12/11/81; 05/01/82 a 20/08/82; 25/08/82 a 02/02/83; Efeito: 1.216 dias para aposentadoria. Nome: GERALDO BEZERRA DE MEDEIROS; Ficha: 37.356; Matrícula 56.107-X; Processo: 080.006120/2009; Certidão expedida: INSS (Fundação das Pioneiras Sociais); Brasília-DF; Função: Servente; Período: 05/05/78 a 09/09/78; Efeito: 128 dias para aposentadoria. Nome: GILBERTO SARDINHA ARAÚJO; Ficha: 37.357; Matrícula 69.234-4; Processo: 0463-000790/

09; Certidão expedida: INSS; Luziânia - GO; Função: Diversas; Períodos: 01/03/79 a 12/08/88; 02/05/89 a 09/07/89; Efeito: 3.522 dias para aposentadoria. Nome: HERMÍNIO SOTERO NETO; Ficha: 37.358; Matrícula 64.487-0; Processo: 080.005998/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professor; Período: 01/04/82 a 31/01/85; Efeito: 1.037 dias para aposentadoria. Nome: HERMÍNIO SOTERO NETO; Ficha: 37.359; Matrícula 64.487-0; Processo: 080.005998/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Não Declarada; Período: 01/03/85 a 21/01/87; Efeito: 692 dias para aposentadoria. Nome: HELOISA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO; Ficha: 37.360; Matrícula 58.570-X; Processo: 080.007554/2009; Certidão expedida: Ministério da Fazenda; Brasília-DF; Função: Datilógrafo/Agente Administrativo; Período: 15/06/79 a 21/02/84; Efeito: 1.713 dias para aposentadoria. Nome: IOLANDA BARBOSA FERNANDES; Ficha: 37.361; Matrícula 28.437-8; Processo: 080.024708/2003; Certidão expedida: Tribunal Regional do Trabalho; Brasília-DF; Função: Secretário; Período: 11/10/01 a 31/12/07; Efeito: 2.273 dias para aposentadoria. Nome: IZALTINA BATISTA FERREIRA; Ficha: 37.362; Matrícula 65.437-X; Processo: 080.007756/2009; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Servente; Período: 03/05/82 a 01/02/86; Efeito: 1.371 dias para aposentadoria. Nome: JADSON ALVES DE FREITAS; Ficha: 37.363; Matrícula 207.749-3; Processo: 0473.000887/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Sobradinho-DF; Função: Professor; Período: 10/03/03 a 22/12/03; Efeito: 288 dias para aposentadoria. Nome: JAMIR BATISTA SILVA; Ficha: 37.364; Matrícula 58.697-8; Processo: 080.007475/2009; Certidão expedida: Ministério da Defesa; Brasília-DF; Função: Militar; Período: 20/01/69 a 31/10/69; Efeito: 285 dias para aposentadoria. Nome: JANDA MARIA DA SILVA; Ficha: 37.365; Matrícula 68.900-9; Processo: 080.007089/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Diversas; Período: 01/06/83 a 06/07/83; 11/07/83 a 02/01/87; Efeito: 1.308 dias para aposentadoria.

Nome: JAQUELINE MACHADO ROLIM ARAÚJO; Ficha: 37.366; Matrícula 23.506-7; Processo: 080.007006/2009; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Função: Não Declarada; Períodos: 20/10/83 a 17/01/84; 12/03/84 a 16/09/84; Efeito: 279 dias para aposentadoria. Nome: JAQUELINE MACHADO ROLIM ARAÚJO; Ficha: 37.367; Matrícula 23.506-7; Processo: 080.007006/2009; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Função: Professor; Períodos: 01/03/89 a 30/04/91; 01/05/91 a 17/04/94; Efeito: 1.874 dias para aposentadoria. Nome: JOÃO BOSCO DE ALENCAR; Ficha: 37.368; Matrícula 42.850-7; Processo: 080.006759/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Vigilância; Períodos: 14/03/72 a 02/05/72; 10/05/72 a 26/06/72; 02/08/72 a 14/08/72; 16/10/72 a 12/01/73; 18/01/73 a 25/08/73; 05/09/73 a 27/05/75; 08/07/75 a 18/02/76; 09/03/76 a 15/06/76; 26/07/76 a 15/10/76; 08/11/76 a 06/12/76; 07/12/76 a 11/07/77; 12/04/78 a 02/05/78; 06/06/78 a 22/07/78; 02/08/78 a 18/08/78; Efeito: 1.788 dias para aposentadoria.

Nome: JOÃO BOSCO DE ALENCAR; Ficha: 37.369; Matrícula 42.850-7; Processo: 080.006759/2009; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Função: Vigilância; Períodos: 21/08/78 a 04/12/78; 03/01/79 a 09/04/79; 02/05/79 a 02/10/79; 09/10/79 a 15/04/80; 16/07/80 a 02/09/81; 21/12/81 a 08/12/83; 09/02/84 a 29/03/88; 30/03/88 a 30/01/92; Efeito: 4.592 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ CARLOS MENDES CARVALHO; Ficha: 37.370; Matrícula 72.995-7; Processo: 0474-000606/2009; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Diversas; Períodos: 01/08/73 a 14/11/73; 02/01/74 a 31/05/74; 15/08/74 a 20/02/76; 01/09/76 a 30/12/76; Efeito: 932 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO; Ficha: 37.371; Matrícula 44.055-8; Processo: 0464.000241/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professor; Período: 01/08/87 a 28/02/91; Efeito: 1.308 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ MARIA PORTELA DA SILVA; Ficha: 37.372; Matrícula 29.096-3; Processo: 0468.001443/2009; Certidão expedida: Ministério da Guerra; Niterói - RJ; Função: Militar; Período: 16/01/67 a 29/11/67; Efeito: 314 dias para aposentadoria. Nome: JULIANE PEREIRA DE ANDRADE; Ficha: 37.373; Matrícula 36.412-6; Processo: 080.007487/2009; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Belo Horizonte - M.G; Função: Professor Auxiliar; Período: 06/09/96 a 31/01/97; Efeito: 148 dias para aposentadoria. Nome: KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA; Ficha: 37.374; Matrícula 51.508-6; Processo: 080.007045/2009; Certidão expedida: Ministério Público Federal; Brasília-DF; Função: Assessoramento Superior; Período: 04/12/84 a 04/05/89; Efeito: 1.613 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço. Nome: LILIAN FORMIGA MARIZ; Ficha: 37.375; Matrícula 202.992-8; Processo: 0467.000578/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Planaltina-DF; Função: Professora; Períodos: 26/02/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 16/06/96; 17/06/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 21/12/96; 27/03/97 a 23/12/97; 23/03/98 a 23/12/98; 20/04/99 a 23/12/99; 22/02/00 a 21/12/00; Efeito: 1.365 dias para aposentadoria. Nome: LINDACI MENAS DE OLIVEIRA; Ficha: 37.376; Matrícula 209.683-8; Processo: 0468.001445/2009; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Belo Horizonte-MG; Função: Professor Auxiliar; Períodos: 01/02/03 a 31/01/04; 04/02/04 a 18/08/05; Efeito: 927 dias para aposentadoria e reenquadramento.

Nome: MARIA ELISA RIBEIRO LOUZEIRO; Ficha: 37.377; Matrícula 34.852-X; Processo: 080.007998/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Não Declarada; Períodos: 01/11/76 a 22/04/77; 23/04/77 a 06/06/79; 11/08/82 a 08/03/83; 03/05/85 a 19/12/86; Efeito: 1.754 dias para aposentadoria. Nome: MARIA ELISA RIBEIRO LOUZEIRO; Ficha: 37.378; Matrícula 34.852-X; Processo: 080.007998/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Autônomo; Períodos: 01/04/90 a 28/02/91; 01/05/91 a 30/06/93; 01/08/93 a 15/03/94; Efeito: 1.353 dias para aposentadoria. Nome: MARIA ELISA RIBEIRO LOUZEIRO; Ficha: 37.379; Matrícula 34.852-X; Processo: 080.007998/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Brasília-DF; Função: Professor; Períodos: 16/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; 31/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 23/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 29/04/97 a 23/12/97; Efeito: 1.066 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ALVES; Ficha: 37.380; Matrícula 51.165-X; Processo: 080.007766/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Aux. Secretaria; Período: 02/

01/77 a 04/10/77; Efeito: 276 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO DE ALMEIDA; Ficha: 37.381; Matrícula 202.390-3; Processo: 080.007659/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Gerente de Recepção; Período: 05/03/86 a 31/10/87; Efeito: 606 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO DE ALMEIDA; Ficha: 37.382; Matrícula 202.390-3; Processo: 080.007659/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professor; Períodos: 13/02/89 a 30/06/89; 01/02/95 a 20/12/96; Efeito: 827 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DAS VITÓRIAS AZEVEDO DE ALMEIDA; Ficha: 37.383; Matrícula 202.390-3; Processo: 080.007659/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Brasília-DF; Função: Professor; Períodos: 01/10/93 a 01/12/93; 10/03/94 a 21/12/94; Efeito: 349 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DIONES FERRAZ COSTA; Ficha: 37.384; Matrícula 300.238-1; Processo: 0463.000795/2009; Certidão expedida: IPASGO; Goiânia-GO; Função: Professor; Período: 09/02/81 a 21/02/00; Efeito: 6.952 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA; Ficha: 37.385; Matrícula 200.335-X; Processo: 0467.000540/2009; Certidão expedida: INSS; Formosa-GO; Função: Aux. de Escritório; Período: 15/09/75 a 04/07/77; Efeito: 659 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA; Ficha: 37.386; Matrícula 200.335-X; Processo: 0467.000540/2009; Certidão expedida: INSS; Formosa-GO; Função: Professor; Período: 01/08/87 a 31/01/95; Efeito: 2.741 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DOS REIS NASCIMENTO; Ficha: 37.387; Matrícula 203.453-0; Processo: 080.007054/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Telefonista; Período: 23/10/78 a 10/01/79; Efeito: 80 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DOS REIS NASCIMENTO; Ficha: 37.388; Matrícula 203.453-0; Processo: 080.007054/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Telefonista; Período: 01/05/79 a 16/04/80; Efeito: 352 dias para aposentadoria.

Nome: MARIA DOS REIS NASCIMENTO; Ficha: 37.389; Matrícula 203.453-0; Processo: 080.007054/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Taguatinga-DF; Função: Professor; Períodos: 01/08/92 a 01/12/92; 02/12/92 a 01/01/93; 06/04/93 a 01/06/93; 17/08/93 a 01/10/93; 09/05/94 a 24/05/94; 07/06/94 a 01/08/94; 17/08/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 08/03/96 a 12/06/96; 02/09/96 a 29/09/96; 01/11/96 a 21/12/96; 15/04/97 a 10/05/97; 24/09/97 a 23/12/97; 03/11/98 a 02/12/98; Efeito: 777 dias para aposentadoria.

Nome: MARIA GORETTI DIAS FRANÇA; Ficha: 37.390; Matrícula 60.678-2; Processo: 0470.000472/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Diversas; Períodos: 11/11/77 a 20/06/78; 01/09/78 a 31/10/80; 01/09/81 a 20/04/82; 16/05/82 a 15/03/83; Efeito: 1.550 dias para aposentadoria. Nome: MARIA LEA FIRME; Ficha: 37.391; Matrícula 47.618-8; Processo: 0464.000229/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 02/07/73 a 01/04/74; 01/06/74 a 30/07/74; 01/08/74 a 01/11/79; Efeito: 2.253 dias para aposentadoria. Nome: MARIA LEA FIRME; Ficha: 37.392; Matrícula 47.618-8; Processo: 0464.000229/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Brasília-DF; Função: Professor; Períodos: 14/04/80 a 26/12/80; 27/03/81 a 24/12/81; Efeito: 530 dias para aposentadoria. Nome: MARIA LEA FIRME; Ficha: 37.393; Matrícula 47.618-8; Processo: 0464.000229/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professor; Períodos: 01/03/86 a 10/01/87; 01/02/90 a 11/10/91; Efeito: 934 dias para aposentadoria. Nome: MARIA LÚCIA DA SILVA; Ficha: 37.394; Matrícula 22.698-X; Processo: 080.007699/2009; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Diversas; Períodos: 02/05/86 a 26/04/88; 01/01/90 a 30/08/92; Efeito: 1.699 dias para aposentadoria. Nome: MARCELO COUTO COELHO NETTO; Ficha: 37.395; Matrícula 63.960-5; Processo: 080.005905/2009; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Função: Diversas; Períodos: 14/02/78 a 31/03/80; 15/02/84 a 16/06/86; Efeito: 1.630 dias para aposentadoria. Nome: MARCELO COUTO COELHO NETTO; Ficha: 37.396; Matrícula 63.960-5; Processo: 080.005905/2009; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Função: Professor; Período: 01/04/80 a 01/10/81; Efeito: 549 dias para aposentadoria. Nome: MÁRCIA REGINA PEREIRA; Ficha: 37.397; Matrícula 208.139-3; Processo: 0471.000286/2009; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Novo Gama-GO; Função: Professora; Período: 15/03/99 a 31/05/05; Efeito: 2.270 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: MARIO LÚCIO; Ficha: 37.398; Matrícula 63.288-0; Processo: 080.026894/08; Certidão expedida: INSS (Ministério da Justiça); Planaltina-DF; Função: Não Declarada; Período: 27/11/80 a 21/12/81; Efeito: 390 dias para aposentadoria. Nome: MARIO LÚCIO; Ficha: 37.399; Matrícula 63.288-0; Processo: 080.026894/08; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Função: Professor; Período: 03/08/81 a 30/01/83; 31/01/83 a 22/01/85; Efeito: 1.269 dias para aposentadoria. Nome: MANOEL CÍCERO GARCES SILVA; Ficha: 37.400; Matrícula 40.373-3; Processo: 080.006166/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Não Declarada; Períodos: 26/10/82 a 23/01/83; 21/02/83 a 18/08/87; 14/11/87 a 20/04/88; 09/05/88 a 28/02/89; 01/03/89 a 13/03/90; Efeito: 2.563 dias para aposentadoria. Nome: MIGUEL ARCHANJO DE AGUIAR; Ficha: 37.401; Matrícula 68.329-9; Processo: 080.006575/2009; Certidão expedida: Ministério do Exército; Belo Horizonte-MG; Função: Soldado; Período: 16/01/70 a 15/02/71; Efeito: 396 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. Nome: MIGUEL ARCHANJO DE AGUIAR; Ficha: 37.402; Matrícula 68.329-9; Processo: 080.006575/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 17/02/72 a 13/01/73; 05/07/73 a 14/11/73; 19/11/73 a 28/02/74; 01/04/74 a 15/08/76; 12/05/77 a 08/01/79; 19/03/79 a 04/01/85; 12/04/85 a 10/06/85; 11/06/85 a 06/05/86; Efeito: 4.551 dias para aposentadoria. Nome: MIGUEL ARCHANJO DE AGUIAR; Ficha: 37.403; Matrícula 68.329-9; Processo: 080.006575/2009; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente- SEDUMA; Brasília-DF; Função: Agente Administrativo; Período: 16/08/76 a 23/03/77; Efeito: 220 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. Nome: MIGUEL ARCHANJO DE AGUIAR; Ficha: 37.404; Matrícula 68.329-9; Processo: 080.006575/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Assistente Administrativo; Período: 05/04/77 a 10/05/77; Efeito: 36 dias para aposentadoria. Nome: MIGUEL ARCHANJO DE AGUIAR; Ficha: 37.405; Matrícula 68.329-9; Processo: 080.006575/2009; Certidão expedida: Ministério do Trabalho e Emprego; Brasília-DF; Função: Administrador; Períodos: 08/05/86 a 16/10/88; 01/

11/88 a 30/08/89; Efeito: 1.196 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. Nome: NELSILA TEIXEIRA DE BARROS HONDA; Ficha: 37.406; Matrícula 200.039-3; Processo: 0468.001543/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professora; Períodos: 05/02/88 a 07/09/91; 08/09/91 a 01/12/92; 05/08/93 a 29/10/93; 01/03/94 a 19/07/95; Efeito: 2.354 dias para aposentadoria. Nome: PATRÍCIA BORGES SILVA LIMA; Ficha: 37.407; Matrícula 300.256-X; Processo: 0465.000320/2009; Certidão expedida: INSS (Banco do Brasil); Brasília-DF; Função: Serviços Gerais; Período: 27/05/87 a 02/01/90; Efeito: 952 dias para aposentadoria. Nome: PATRÍCIA BORGES SILVA LIMA; Ficha: 37.408; Matrícula 300.256-X; Processo: 0465.000320/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professora; Períodos: 03/05/93 a 16/11/94; 16/01/95 a 19/06/95; 12/03/97 a 12/12/97; 02/08/99 a 22/02/00; Efeito: 1.199 dias para aposentadoria. Nome: PATRÍCIA BORGES SILVA LIMA; Ficha: 37.409; Matrícula 300.256-X; Processo: 0465.000320/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 01/07/95 a 01/02/96; 15/03/99 a 01/08/99; Efeito: 356 dias para aposentadoria. Nome: PATRÍCIA BORGES SILVA LIMA; Ficha: 37.410; Matrícula 300.256-X; Processo: 0465.000320/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Autônoma; Períodos: 01/02/98 a 28/02/98; 01/04/98 a 31/05/98; Efeito: 89 dias para aposentadoria. Nome: PATRÍCIA JEAN STRICKLAND BARROS; Ficha: 37.411; Matrícula 35.376-0; Processo: 080.003638/2007; Certidão expedida: INSS (Prefeitura do Rio de Janeiro); Gama-DF; Função: Professor; Período: 10/03/66 a 22/03/79; Efeito: 4.761 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: PATRÍCIA JEAN STRICKLAND BARROS; Ficha: 37.412; Matrícula 35.376-0; Processo: 080.003638/2007; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Professora; Períodos: 01/03/86 a 02/01/90; 01/03/93 a 28/02/95; 01/04/95 a 06/03/97; Efeito: 2.840 dias para aposentadoria. Nome: PATRÍCIA PINHO ANDRADE; Ficha: 37.413; Matrícula 175.229-4; Processo: 080.008291/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Sobradinho-DF; Função: Professora; Período: 11/02/08 a 18/12/08; Efeito: 312 dias para aposentadoria. Nome: PERPÉTUA DE FÁTIMA MACHADO NETA PINTO; Ficha: 37.414; Matrícula 300.211-X; Processo: 0467.000566/2009; Certidão expedida: IPAS-GO; Goiânia-GO; Função: Professor; Períodos: 08/02/82 a 21/02/00; Efeito: 6.588 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: REBECA PIRES DE MIRANDA ARAÚJO; Ficha: 37.415; Matrícula 205.005-6; Processo: 080.007840/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Períodos: 04/05/98 a 22/09/00; 15/01/01 a 22/08/02; Efeito: 1.458 dias para aposentadoria.

Nome: REBECA PIRES DE MIRANDA ARAÚJO; Ficha: 37.416; Matrícula 205.005-6; Processo: 080.007840/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Diversas; Período: 23/08/02 a 19/02/03; Efeito: 181 dias para aposentadoria. Nome: ROBSON NEVES GAMA; Ficha: 37.417; Matrícula 35.683-2; Processo: 0461.000214/2009; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Governador Valadares-MG; Função: Auxiliar Administrativo; Período: 15/01/88 a 30/09/91; Efeito: 1.355 dias para aposentadoria. Nome: ROBSON NEVES GAMA; Ficha: 37.418; Matrícula 35.683-2; Processo: 0461.000214/2009; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Governador Valadares-MG; Função: Agente Administrativo; Período: 01/10/91 a 02/03/94; Efeito: 884 dias para aposentadoria. Nome: ROBSON NEVES GAMA; Ficha: 37.419; Matrícula 35.683-2; Processo: 0461.000214/2009; Certidão expedida: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Governador Valadares-MG; Função: Regente de Ensino-4; Períodos: 04/03/94 a 31/12/94; 07/02/95 a 26/07/95; Efeito: 473 dias para aposentadoria e reenquadramento.

Nome: SEBASTIÃO RUFINO DE SOUSA; Ficha: 37.420; Matrícula 67.137-1; Processo: 082.016935/1991; Certidão expedida: Comando Militar do Planalto; Brasília-DF; Função: Militar; Período: 15/01/72 a 14/12/72; Efeito: 333 dias para aposentadoria. Nome: SEBASTIÃO RUFINO DE SOUSA; Ficha: 37.421; Matrícula 67.137-1; Processo: 082.016935/1991; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Diversas; Períodos: 05/07/78 a 20/07/78; 14/08/78 a 17/08/81; Efeito: 1.116 dias para aposentadoria. Nome: SILVIA RAMOS BASTO; Ficha: 37.422; Matrícula 49.988-9; Processo: 080.006366/2009; Certidão expedida: Justiça Federal de 1ª Instância do DF; Brasília-DF; Função: Cargo Comissionado; Período: 13/11/97 a 09/06/09; Efeito: 4.227 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço. Nome: SIRLENE MARTINS DE SOUSA PIMENTA; Ficha: 37.423; Matrícula 38.949-8; Processo: 0463.000864/2009; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Não Declarada; Período: 11/03/91 a 11/02/92; Efeito: 338 dias para aposentadoria. Nome: SIRLENE MARTINS DE SOUSA PIMENTA; Ficha: 37.424; Matrícula 38.949-8; Processo: 0463.000864/2009; Certidão expedida: INSS (SEEDF); Gama-DF; Função: Professor; Períodos: 24/08/94 a 19/12/94; 14/02/95 a 02/05/95; 07/10/96 a 21/12/96; Efeito: 272 dias para aposentadoria. Nome: VALMIR OLIVEIRA DINIZ; Ficha: 37.425; Matrícula 37.888-7; Processo: 080.006566/2009; Certidão expedida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; Planaltina-DF; Função: Aluno Aprendiz; Período: 25/02/91 a 18/12/93; Efeito: 1.028 dias para aposentadoria. Nome: VARINIA IVO DE ANDRADE; Ficha: 37.426; Matrícula 46.324-8; Processo: 0470.000505/2009; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Professora; Período: 02/02/87 a 14/12/90; Efeito: 1.412 dias para aposentadoria. Nome: ROCHELLE VIEIRA OLIVEIRA; Ficha: 37.427; Matrícula 205.798-0; Processo: 080.006809/2009; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Função: Professora; Períodos: 01/08/99 a 10/12/99; 01/02/00 a 07/12/00; 01/02/01 a 13/07/01; 30/07/01 a 26/03/03; Efeito: 1.211 dias para aposentadoria.

Nome: VERA LÚCIA SOARES SOUZA; Ficha: 37.428; Matrícula 32.375-6; Processo: 080.007545/2009; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Campo Grande-MS; Função: Professor; Período: 11/02/80 a 11/06/84; Efeito: 1.583 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: WANDA BEZERRA DA SILVA; Ficha: 37.429; Matrícula 28.216-2; Processo: 0464.000191/2009; Certidão expedida: INSS (Ministério da Fazenda); Gama-DF; Função: Ag. Administrativo; Período: 13/06/84 a 31/08/87; Efeito: 1.175 dias para aposentadoria. Nome: WANDA BEZERRA DA SILVA; Ficha: 37.430; Matrícula 28.216-2; Processo: 0464.000191/

2009; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Função: Professora; Períodos: 01/03/87 a 13/10/89; 01/03/91 a 26/03/96; Efeito: 2.811 dias para aposentadoria.

LEILAAGUIAR DE SOUSA SOARES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 1994, a parte correspondente a FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula 76.510-4, processo: 082.005571/92, ONDE SE LÊ: "... 2/5 da representação mensal do DF-11...", LEIA-SE: "... 2/5 da representação mensal do DF-12..."

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, à VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula 175.620-6, pelo dependente NICANOR CARNEIRO FERNANDES AMARAL, nascido em 29/05/2009, conforme certidão apresentada.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, resolve: CONCEDER dispensa de ponto para a ELISA PRATA DA SILVA LOPES, matrícula 042.930-9, professor MG3Q, no período de 28/09/2009 a 03/10/2009, para participar do Torneio ITF Seniores de São Paulo/SP – Esporte Clube Pinheiros, na respectiva cidade.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar LUIZ CLÁUDIO AZEVEDO CARVALHO, Técnico Fazendário, matrícula 35.116-4, VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Auditor Tributário, matrícula 46.233-0, HÉLVIO FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula 30.862-5, LUCIANA PAZ MAGALHÃES BARRETO, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 42.330-0, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, Agente Fiscal Tributário, matrícula 21.559-7, JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, Técnico Fazendário, matrícula 42.820-5, e GABRIELA FÉLIX REIS, Técnico Fazendário, matrícula 43.169-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, incubida de conduzir o processo de avaliação documental desta Secretaria, de acordo com a legislação arquivista vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 393, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR ROSEMARY MENDES DA SILVA, matrícula 30.212-0, para substituir IZAÍAS JOSÉ DE DEUS, matrícula 177.014-4, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Controle de Fundos e Programas Especiais da Gerência de Avais e Haveres da Diretoria-Geral de Dívidas, Avais e Haveres da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, nos períodos de 27 de julho a 15 de agosto de 2009, e de 13 a 22 de outubro de 2009, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, e tendo em vista que não houve publicação da Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 1984, da então Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal/SEA/GDF, e ainda, o que consta no processo 040.002.438/1984, resolve: PUBLICAR o ato de averbação, para fins de Adicional e Aposentadoria, do tempo de serviço prestado por DANILO ALVES, Auditor Tributário, matrícula nº 24.453-8, totalizando 1.758 dias, referente ao período de 13.12.1978 a 15.11.1983, prestado ao então Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS (excluído o período de

14.09.1983 a 24.10.1983, em virtude de Licença para Tratar de Interesses Particulares), conforme os termos da Certidão expedida pela Previdência Social e 1.739 dias, referente ao período de 14.05.1973 a 15.02.1978, prestado ao Comando Naval de Brasília, conforme os termos do Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedido pelo Ministério da Marinha.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, 23 DE SETEMBRO DE 2009.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, resolve: AVERBAR, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do artigo 5º, da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o tempo de serviço prestado por EDSON MIRANDA SANTOS, Fiscal Tributário, matrícula 109.055-0, totalizando 1.563 dias para fins de aposentadoria, sendo: 467 dias de serviços prestados às Lojas Ipê LTDA, no período de 01.07.1989 a 10.10.1990 e 1.096 dias de serviços prestados à EMPI-Empreendimentos Imobiliários LTDA, no período de 01.04.1994 a 31.03.1997, conforme os termos da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Processo 040.004.453/2009.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 77, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme artigo 105, III da LODF, e com o objetivo de reabrir o cadastramento das pessoas com deficiência no Programa Habitacional para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar Distrital nº 796, de 22 de dezembro de 2008, a ser levado a efeito pela Força-Tarefa criada pelo Decreto nº 30.080, de 19 de fevereiro de 2009, sem prejuízo das demais atribuições de que está incumbida, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o dia 05 de outubro de 2009 como sendo o prazo inicial para a reabertura das inscrições do Programa Habitacional para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal.

Art. 2º - As pessoas com deficiência inscritas na extinta IDHAB deverão reinscrever-se junto à Força-Tarefa criada pelo Decreto Distrital nº 30.080, de 19 de fevereiro de 2009, vinculada à Diretoria para Assuntos da Pessoa com Deficiência, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 3º - Para inscrever-se no Programa o candidato deverá atender aos requisitos previstos no Decreto Distrital nº 30.021, de 03 de fevereiro de 2009 e na Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009.

Art. 4º - As inscrições serão feitas na sede da Força-Tarefa, localizada na Estação do Metrô da 114 Sul, no horário de 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, mediante apresentação de cópia da documentação abaixo, devendo o candidato portar os documentos originais para verificação da sua autenticidade:

I. Da documentação exigida:

- comprovante de residência e domicílio no Distrito Federal, por período consecutivo de, no mínimo, os últimos 5 (cinco) anos, ano a ano;
- comprovante de renda familiar de, no máximo, 12 salários mínimos;
- comprovante de não ser nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário vitalício de imóvel no Distrito Federal;
- CPF e Carteira de Identidade do candidato e, se for o caso, do cônjuge ou do companheiro;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- CPF do dependente, quando se tratar de pessoa com deficiência;
- Laudo médico emitido pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por profissional credenciado pelo SUS;

§ 1º - Nos casos de o candidato já ser cadastrado na Diretoria para Assuntos da Pessoa com Deficiência e já ter feito o recadastramento, o laudo médico poderá ser substituído por uma declaração do referido órgão.

§ 2º - O laudo médico não emitido pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por profissional credenciado pelo SUS, poderá ser suprido por perícia presencial promovida pela equipe médica designada para a Força-Tarefa.

§ 3º - Os candidatos menores de idade ou incapazes deverão ser representados ou assistidos por quem detém a sua guarda ou proteção

§ 4º - Serão considerados dependentes do candidato maior de idade: pai, mãe, avô, avó, cônjuge ou companheiro(a), se declarados, filho solteiro de até 21 (vinte e um) ou até 24 (vinte e quatro), se cursando nível superior; outros que, por determinação judicial, se achem sob sua guarda, tutela ou curatela, na forma estabelecida na Portaria nº 014, de 2004/SEDUH.

§ 5º - No caso de o candidato ser menor de idade ou judicialmente declarado incapaz, podem ser consideradas, para fins de relação de dependência, bem como de comprovação de tempo de residência no Distrito Federal, as condições do representante legal, tutor ou curador.

Art. 5º - A comprovação de tempo de residência e domicílio no Distrito Federal e de renda familiar poderá ser feita por intermédio dos seguintes documentos:

I - Da comprovação de residência e domicílio no Distrito Federal:

- Carteira de Trabalho ou Declaração Funcional, quando se tratar de órgão público;
- Comprovante de recolhimento do INSS, para autônomos;

c) Declaração de instituição bancária, comprovando que o candidato, pessoalmente, movimenta a sua conta no Distrito Federal

d) Declaração emitida por estabelecimento de ensino regular, relativo aos anos cursados pelo candidato e/ou dependentes;

e) Carnê de compra a crédito, com o registro de nome e endereço do candidato;

f) Cartão de vacinação dos filhos, fornecido por Hospital/Centro de Saúde onde conste o endereço do candidato;

g) Documentos de identificação pessoal, emitidos por órgãos públicos;

h) Cartão de Unidade Hospitalar com registro de nome e endereço do candidato;

i) Ocorrências Policiais, constando endereço;

j) Outros documentos que, de forma incontestada, comprovem a residência e o domicílio nesta capital.

II. Da comprovação de renda familiar:

a) comprovante de recolhimento mensal de INSS, de benefício de aposentadoria ou de benefício de prestação continuada;

b) fotocópia das folhas próprias da Carteira de Trabalho;

c) contracheque de pagamento;

d) Contrato de Trabalho regido pelo Código Civil;

e) comprovante de remuneração de servidor público;

f) comprovantes de outros rendimentos: feirantes, vendedores ambulantes, artesãos ou outra categoria, emitidos por Sindicato ou Associação respectivos;

g) outros documentos que, de forma incontestada, comprovem a renda do candidato;

III. A comprovação de o candidato não ser nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário vitalício de imóvel residencial no Distrito Federal, deverá ser feita mediante Certidões emitidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis no Distrito Federal.

Parágrafo Único - As Certidões referidas no inciso anterior somente serão exigidas em caso de o nome do candidato constar de lista de classificação ou quando o candidato for convocado para tanto.

Art. 6º - Os casos omissos relacionados à comprovação documental poderão ser resolvidos mediante realização de visitas locais, para elucidação de dúvidas ou apuração de dados.

Art. 7º - Os candidatos inscritos no Programa Habitacional para Pessoa com Deficiência do Distrito Federal compõem cadastro permanente e serão submetidos, face a disponibilidade de unidades habitacionais, a procedimento classificatório de acordo com a pontuação decorrente da aplicação dos fatores constantes do Anexo Único da Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

Parágrafo único. Não será submetido a procedimento classificatório o candidato que deixar de cumprir qualquer um dos requisitos desta Portaria.

Art. 8º - O candidato inscrito no Programa Habitacional para Pessoa com Deficiência do Distrito Federal poderá alterar os seus dados cadastrais, mediante apresentação dos originais, acompanhadas de cópias, das documentações necessárias.

Art. 9º - Ficam designados para integrarem a Força-Tarefa, criada pelo Decreto 30.080, de 19 de fevereiro de 2009, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO:

ADRYANI FERNANDES LOBO, matrícula 88.960-1, LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 168.040-4, MARIA HELENA NUNES DE SOUZA, matrícula 171.682-4, JULIENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 88.818-4, LICINIO ELEUTERIO DO NASCIMENTO, matrícula 162.581-0, ANTONIA BARROSO LIMA, matrícula 67.483-8, NUBIA ALVES DOS SANTOS LEAL, matrícula 168.111-7.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

ALESSANDRO DE ASSIS ROCHA, matrícula 34.326-9, KESTER BRITO SILVA, matrícula 303.518, ADRIANA ALVES LEITÃO, matrícula 200.846-7.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

CARLA DANIELA FONTES DE LIMA, matrícula 168.181-8, FÁBIO WILLIAN FERREIRA, matrícula 169.439-1, VALDITE MARIA PEREIRA, matrícula 165.776-3, FRANCISCA CLÉIA SOUZA CARVALHO, matrícula 162.576-4, KÉCIO LIMEIRA CAETANO, 163.995-1, EMANUEL FARIAS DOS SANTOS, matrícula 178.943-0, ANDRÉ NÉRI DE BARROS FERREIRA, matrícula 162.646-9, THIAGO VASCONCELOS GOMES, matrícula 164.248-0, ISABELLA DA COSTA SALEMI, matrícula 168.478-7.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 360.313-0, ADONIRAN DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula 156.099-9, CARLOS GUSTAVO SILVA PENHA SAMPAIO, matrícula 162.948-4, PAULO GEOVANI PINHEIROS CORTEZ, matrícula 173.857-7, HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 142.206-5.

Administração Regional da Ceilândia:

CLÉCIA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS, matrícula 08.889-6, LUZIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 168.101-X, FLAVIA MAQUENA FARIA DE SOUSA, matrícula 173.248-X, FLAVIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 162.386-8, ADELICIONE BATISTA NEVES, matrícula 166274-0.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO:

ARLETE LOPES PINHEIRO, 170.257-3.

INSTITUTO DO MEIO-AMBIENTE

MARILENE BEZERRA DA FONSECA, 169.686-6.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 51, de 05 de junho de 2009, republicada no DODF nº 111, de 10 de junho de 2009, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 175.681-8, para substituir ONDINA PEREIRA LIMA, matrícula 96.504-9, Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, no período de 08 a 22/09/2009, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HELEN DE FREITAS LEAL, matrícula 78.019-7, para substituir ARLETE DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 113.263-6, Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, no período de 04/09 a 03/10/2009, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LUCIDALVA BAEBOZA SAMPAIO CRUZ, matrícula 116.332-9, para substituir JULIANA PAZ LANDIM, matrícula 171.699-9, Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica de Paranoá, no período de 24/09 a 23/10/2009, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1401.571-4, para substituir LEO-MAR CESAR DHEIN, matrícula 171.888-6, Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, no período de 26/09 a 25/10/2009, por motivo de férias regulamentares.

FLÁVIO LEMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes são atribuídas por meio da Portaria nº 51, de 05 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar JOÃO ALVES CARDOSO, Coordenador do Sistema Socioeducativo; ANDERSON DE MELO SILVA, Assessor da UAG/SEJUS; ELISABETH GARCIA RODRIGUES, Diretora do CAJE II; DANIEL CONSTANTINO FERREIRA, Assessor da Subsecretaria de Justiça e MARIA SALVADORA LACERDA DE MELO, Chefe do Núcleo de Internação para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão que realizará seleção de instituição para prestação de apoio operacional às ações do Centro de Atendimento Juvenil Especializado II – CAJE II, em conformidade com o processo nº 0400.001.572/2009.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Ordem de Serviço terá 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LEMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria nº 51, de 05 de junho de 2009, e considerando os termos da Portaria nº 236, de 23 de setembro de 2009, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para proceder à contratação de entidade para realização de concurso público da Carreira Pública de Assistente Social, a fim de prover os cargos necessários à demanda do Sistema Sócio- Educativo no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Designar ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula 173.839-9, MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, matrícula 174.982-X, DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 174.053-9, LUDMILA DE ÁVILA PACHECO, matrícula 103.497-9 e THAIS ALVES MOREIRA, matrícula 172.224-7, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo compor a referida Comissão.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Pasta que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Os servidores desta Comissão ficam dispensados da assinatura de ponto até a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LEMOS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, da Portaria nº 51, de 05 de junho de 2009, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, a JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO, matrícula 103436-7, referente ao 4º Quinquênio, no período de 10/09/2001 a 08/02/2007, VALDIR FERNANDES DE LIMA, matrícula 102771-9, referente ao 1º Quinquênio no período de 01/11/1984 a 03/07/1990, 2º Quinquênio no período de 04/07/1990 a 06/07/1995, 3º Quinquênio no período de 07/07/1995 a 04/07/2000, e 4º Quinquênio no período de 05/07/2000 a 03/07/2005, CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 104853-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/

02/2000 a 12/05/2005, PATRICIA L. GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula 104574-1, referente ao 2º Quinquênio, no período de 16/03/2004 a 14/03/2009, FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, matrícula 27389-9, referente ao 3º Quinquênio no período de 10/03/1997 a 08/03/2002 e 4º Quinquênio no período de 09/03/2002 a 07/03/2007, IVA ARAUJO DOS REIS, matrícula 104568-7, referente ao 2º Quinquênio no período de 09/03/2004 a 07/03/2009, MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA, matrícula 104039-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/12/1994 a 12/12/1999, MARIA SALVADORA LACERDA MELO, matrícula 102699-2, referente ao 5º Quinquênio, no período de 10/08/2004 a 08/08/2009, ISRAEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 102622-4, referente ao 5º Quinquênio, no período de 19/08/2002 a 17/08/2007, MARIENE JOSE DE SOUZA, matrícula 102220-2, referente ao 5º Quinquênio no período de 26/06/2003 a 23/06/2008, WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 101635-0, referente ao 6º Quinquênio, no período de 13/12/2002 a 11/12/2007, ARCENIA COLEN FRANCO, matrícula 102782-4, referente ao 4º Quinquênio, no período de 02/08/2002 a 31/07/2007, MARINALVA FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula 1048643, referente ao 3º Quinquênio, no período de 26/08/2004 a 24/08/2009, SONIA FORTES DO PRADO, matrícula 103476-6, referente ao 5º Quinquênio, no período de 04/07/2004 a 02/07/2009, RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula 103099-X, referente ao 3º Quinquênio, no período de 09/10/1998 a 04/05/2004, RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula 103099-X, referente ao 4º Quinquênio, no período de 05/05/2004 a 03/05/2009, ERNESTO BORGES LEAL, matrícula 392484-X, referente ao 4º Quinquênio, no período de 07/08/2004 a 05/08/2009, MARIA FLORACI RIBEIRO, matrícula 103631-9, referente ao 3º Quinquênio, no período de 12/12/1997 a 10/12/2002, e 4º Quinquênio, no período de 11/12/2002 a 09/12/2007, EXPEDITO SOARES DE LIMA, matrícula 102584-8, referente ao 5º Quinquênio, no período de 06/05/2004 a 04/05/2009, VERA CRUZ GOMES CALDAS DE JESUS, matrícula 102718-2, referente ao 5º Quinquênio, no período de 07/09/2004 a 05/09/2009, CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula 102968-1, referente ao 5º Quinquênio, no período de 01/12/2004 a 29/11/2009, GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO, matrícula 103000-0, referente ao 4º Quinquênio, no período de 08/07/2003 a 05/07/2008, GILVAN MARTINS DE SOUZA, matrícula 103976-8, referente ao 2º Quinquênio, no período de 09/10/1999 a 06/10/2004, e 3º Quinquênio, no período de 07/10/2004 a 05/10/2009, EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS, matrícula 102630-5, referente ao 4º Quinquênio, no período de 02/07/2001 a 31/06/2006, NAIR DIAS SILVA, matrícula 103186-4, referente ao 4º Quinquênio, no período de 21/01/2002 a 19/01/2007, JUMARA REZENDE C OLIVEIRO, matrícula 103670-X, referente ao 4º Quinquênio, no período de 31/08/2004 a 29/08/2009, MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA, matrícula 104039-1, referente ao 2º Quinquênio, no período de 13/12/1999 a 10/12/2004, MARGARETH C. BATISTA DE SOUZA, matrícula 103928-8, referente ao 3º Quinquênio, no período de 25/11/2004 a 23/11/2009.

DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do artigo 12 do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, alterado pelo Decreto nº 27.767 de 08 de março de 2007, e em atendimento ao exposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve: Art. 1º - Designar Comissão composta por LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 174.745-2, SONIA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 174.458-5, MAURICIO ARAUJO GONÇALVES, matrícula 174.453-4, RAFAEL LEONEL DE CARVALHO EVANGELISTA, matrícula 174.455-0, RONILSON BARBOSA DE SOUZA SILVA, matrícula 182.089-3, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, proceder ao Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Art. 2º - Os Membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo Titular desta Fundação.

Art. 3º - Fica estabelecido como prazo máximo para conclusão dos trabalhos 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do artigo 12 do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, alterado pelo Decreto nº 27.767 de 08 de março de 2007, e em atendimento ao exposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve: Art. 1º - Designar Comissão composta por JOSÉ CLÁUDIO SILVA FERREIRA, matrícula 158.993-8, SONIA ABREU DE ARAUJO, matrícula 174.437-2, MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 174.425-9, e JOSIAS CUSTÓDIO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 174.427-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, proceder ao Levantamento Físico dos Materiais de Consumo em Estoque no Almoxarifado da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Art. 2º - Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo Titular desta Fundação.

Art. 3º - Fica estabelecido como prazo máximo para conclusão dos trabalhos 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto do artigo 3º da Portaria nº 35, de 30 de janeiro de 2007, resolve: DESIGNAR PAULO ROGÉRIO DE FREITAS, matrícula 43.695-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula 43.852-9, Auxiliar de Administração Pública, Chefe do Núcleo de Peças e Serviços da Gerência de Manutenção de Veículos da Diretoria de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Suprimentos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Símbolo DFG-10, no período de 13/10/2009 a 11/11/2009, por motivo de férias regulares.

HENRIQUE VIEIRA FERRARI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRAN: OZENILDE FIGUEIREDO DA COSTA LOURENÇO, 121.494-2. DRSSM: VANESSA RAISSA MARTINS BARROS, 138.673-5; JOSÉLIA LIMA NUNES, 161.441-X;

AUGUSTO CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, a ALINE NELI SOUSA SANTOS, matrícula 142795-4, Nome/Filho: DANIEL DA SILVA SANTOS, Data/Nascimento: 26-09-2009. ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS PARAISO, matrícula 153905-1, Nome/Filho: PEDRO DOS SANTOS PARAISO, Data/Nascimento: 15-09-2009.

AUTORIZAR MARIA RITA DA SILVA, TS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129615-9, a ausentar-se do serviço nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, no período de 18 a 25-09-2009, por ter contraído matrimônio.

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA, CE – Enfermeira, matrícula 139052-X, para substituir o Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde nº 03 de Planaltina/DGSP, Símbolo DFG-05, no período de 09 A 28-11-2009, por motivo de férias do titular.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: EVA MARIA DA SILVA NUNES, matrícula 114229-1, Processo: 061.045285/1989, 6º quinquênio: 01-08-2004 a 31-07-2009. CREUZA ALVERINHA ROSARIO, matrícula 115435-4, Processo: 061.045049/1991, 6º quinquênio: 26-09-2004 a 25-09-2009. VERALUCIA BORGES FERREIRA, matrícula 114222-4, Processo: 061.045326/1989, 6º quinquênio: 15-08-2004 a 14-08-2009. MARIA DOS REIS MENDES DE SOUZA, matrícula 128998-5, Processo: 061.045448/1994, 4º quinquênio: 11-09-2004 a 10-09-2009.

CONCEDER Dispensa de Ponto a CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, CM – Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 129603-5, lotado no Centro de Saúde nº 03 de Planaltina/DGSP, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 17 de novembro de 2009, conforme processo 278.000652/2009. HENRIQUE NOGALES VASCONCELOS, CM – Médico Sanitarista, matrícula 152726-6, lotado no Centro de Saúde 03/DGSP, para participar do XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 18 a 21 de novembro de 2009, conforme processo 278.000650/2009. ABDIAS JOSE DE MORAIS BARBOSA, CM – Médico Clínica Médica, matrícula 125892-3, lotado no Centro de Saúde nº 01/DGSP, para participar do xvii Congresso de Sociedade Brasileira de Diabetes a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 18 a 21 de novembro de 2009, conforme processo 278.000647/2009. JOSE HUMBERTO GERBRIM, CM – Médico Clínica Médica, matrícula 126502-4, lotado na Unidade de Clínica Médica/

HRP, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Nutrologia a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 15 a 19 de setembro de 2009, conforme processo 278.000566/2009. ELSON KIMINORI TSUGAMI, CM – Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 128944-6, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRP, tendo em vista participação do V Simpósio de Medicina Fetal do DF, realizado em Brasília-DF, no período de 04 a 06 de junho de 2009, conforme processo 278.000280/2009. MARIA CAROLINE SARMENTO BENTO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 174114-4, lotada no Centro de Saúde nº 01/DGSP, para participar do XII Simpósio Internacional sobre Tratamento de Tabagismo, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 de novembro de 2009, conforme processo 278.000644/2009.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do processo 060.004107/2008, instituída pelo Senhor Secretário Adjunto de Saúde do distrito Federal/SES, conforme Ordem de Serviço nº 595 de 10-09-2009, publicada no DODF Nº 178, de 15-09-2009, nos termos do que dispõe o artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, TS – Supervisor de Segurança do Trabalho, matrícula 127460-0, para desempenhar as funções de Secretário da respectiva Comissão.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JEANNE FROTA ALECRIM, Médica Pediatra, matrícula 159.432-x, lotada no Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante, para participar do 34º Congresso Brasileiro de Pediatria, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 08/10/2009 a 12/10/2009, conforme processo 280.000.229/2009.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA CHRISTINA DIAS MANFRINATO, Médica Psiquiatra, matrícula 139.477-0, lotada no Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 03/11/2009 a 06/11/2009, conforme processo 280.000.233/2009.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO, Médica Ginecologista, matrícula 132.525-61, lotada no Centro de Saúde nº 01 da Candangolândia, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 14/11/2009 a 17/11/2009, conforme processo 280.000.234/2009.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA BERNADETE GALVÃO PINTO, Médica Ginecologista, matrícula 135.252-1, lotada no Centro de Saúde nº 03 do Riacho Fundo I, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 13/11/2009 a 18/11/2009, conforme processo 280.000.235/2009.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CAMILA DO CARMO LIMA, Clínica Médica, matrícula 157.128-1, lotada no Centro de Saúde nº 04 do Riacho Fundo II, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 15/10/2009 a 18/10/2009, conforme processo 280.000.237/2009.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JAIME MIRANDA PARCA, Clínico Médico, matrícula 136.546-0, lotado no Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 23/10/2009 a 29/10/2009, conforme processo 280.000.247/2009.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANELENA SOCCAL SEYFFARTH, Nutricionista, matrícula 128.171-2, lotada no Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante, para participar do XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 17/11/2009 a 22/11/2009, conforme processo 280.000.246/2009.

DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 221/91, Licença Prêmio à MARLI DE OLIVEIRA SOUZA, processo 061.027.666/1992, matrícula 119.710-0, Quinquênio: 5º período de 20.01.2003 a 19.01.2008.

CONCEDER, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 221/91, Licença Prêmio à ESMERALDA GOMES FLEURY, processo 061.033.737/1992, matrícula 120.973-6, Quinquênio: 5º período de 05.08.2003 a 04.08.2008.

CONCEDER Auxílio Natalidade a NATALINA CARDOSO LOPES, matrícula 133.455-7, lotada na Gerência do Centro de Saúde nº 02 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, pelo nascimento de seu filho Felipe Cardoso Lopes Machado, em 16/09/2009, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, e considerando os Editais nº 33, de 17 de junho de 2009, publicado no DODF de 18 de junho de 2009; nº 06, de 07 de julho de 2009, publicado no DODF de 09 de julho de 2009, e nº 07, de 13 de junho de 2009, publicado no DODF de 15 de julho de 2009, resolve: CONCEDER a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) a RITA DE CASSIA MINETTO, matrícula 126.251-3, Titulação - Mestrado; ROSALINA ARATANI SUDO, matrícula 121.838-7, Titulação - Especialização; RAISSA DE FRANÇA VASCONCELOS, matrícula 130.458-5, Titulação - Especialização. 2. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício das atividades de docência nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde. 3. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade. 4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso X, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela portaria nº 40 de 23 de julho de 2001 e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

DISPENSAR da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama: 1- Representante dos Gestores – Membros Efetivos: MARIA GUADALUPE TÁVORA A. JAQUES, MARGARIDA MARIA PINHEIRO LIMA, VINÍCIO MOTTA BALBINO E KÁTIA PAULA DE ARAÚJO; Membros Suplentes: CLÁUDIO FERREIRA CAMPOS VIEIRA, PEDRO COLAÇO BRANDÃO; 2- Representante dos Profissionais de Saúde – Membros Efetivos: MARCOS ANTONIO AGUIAR DUPIM, ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO, JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO E ILTEAN FRANCO FEITOSA; Membros Suplentes: HILDA DE CASTRO MADEIRA, FÁBIO ALAURI JACOB SABINO, ARACY CRUZ DOS REIS E ANTONIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; 3- Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: ALLAN BARBOSA DE SOUZA, MARIA HELENA COSTA DE SOUSA E MANOEL DIAS RIBEIRO, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS E OZÉAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; Membros Suplentes: DENISE BEZERRO SOUSA, WANDER PEREIRA TELES, ELIZA SOUZA DE ANDRADE, MARCUS CÉSAR PETINDÁ FONSECA, ANTONIO EUDES DOS SANTOS, MARIA ONÉLIA ALVES SILVA E EVELSON SARAIVA LEAL.

DESIGNAR para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama, para o período de julho de 2009 à julho de 2011: 1- Representante dos Gestores - Membros Efetivos: ROBSON UMBELINO BRITO, HERCILENE HOZANA DE OLIVEIRA GUMIMARÃES, DIVINAMAR PEREIRA, CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO E MARA CRISTINA ALVES ISAIAS LAURIA ; Membros Suplentes RICARDO GONZAGA PATRÃO, WILSON BORGES DE SOUZA, DAVI STÊNIO MIRANDA LOPES , GENIVAN SILVA MORAES E SILVÂNIO SOARES DE SOUSA; 2- Representantes dos Profissionais de Saúde – Membros Efetivos: TIAGO SOUSA NEIVA, FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO E HILDA DE CASTRO MADEIRA; Membros Suplentes: PAULO DE JESUS COSTA, ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E MAGNA LUCIA DE SOUSA; 3- Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: ÂNGELA MARIA DA SILVA, NORMA BORGES SILVA DIAS, ÍRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, MAURO SÉRGIO SOARES REGO, JOÃO FERREIRA DE LIMA E ANTONIO JORGE CARDOSO DE OLIVEIRA; Membros Suplentes: ANANIAS PEREIRA SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES COSTA AQUINO, MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZE, MAGNA FRANCELINA DA SILVA COSTA, MANOEL MESSIAS EVARISTO, MARIA BERENICE TEIXEIRA CAETANO, JACINTO PEDRO DO NASCIMENTO E JAVAN ALVES TOLEDO JUNIOR.

RECONDUZIR para função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama, para o período de julho de 2009 à julho de 2011: 1- Representante dos Profissionais de Saúde – Membro Efetivo: EMIVAL RENATO SIMÕES E ANNELY MARIA REIBNITZ; Membro Suplente: ANA RUTE CARVALHO FONTINELLI; 2 – Representantes dos Usuários – Membro Efetivo: MARIENE SOARES BARREIRA DA SILVA, MARIA FERREIRA ALVES DA COSTA, MARIA GERALDA TAVARES E ADRIANA GOMES DA CÂMARA VELOSO; Membro Suplente: EURIDES DE JESUS DOMINGOS; Presidente do Conselho Regional de Saúde do Gama, para o período de julho de 2009 à julho de 2011: MAURO SÉRGIO SOARES REGO; Vice-Presidente: ANTONIO JORGE CARDOSO DE OLIVEIRA; Secretária: NORMA BORGES SILVA DIAS.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.011.693/2009. Presidente – JOSELITA CIRINEU VILELA, matrícula 127.746-4; Membro – HIDELEBERTO PIRES CASTRO FILHO, matrícula 156.927-9; Membro – ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, matrícula 1.401.025-9; Suplente – ANA D'ARC TEIXEIRA LIMA MACHADO, matrícula 116.203-9; Suplente – PATRÍCIA CAMPOS SAMPAIO, matrícula 151.564-0; Suplente – MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134.171-5.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, assumirá o membro HIDELEBERTO PIRES CASTRO FILHO.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 644, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.008.981/2007. Presidente – SIMÔNIDES DA SILVA BACELAR, matrícula 111.245-9; Membro – FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA, matrícula 136.505-3; Membro – GILVAN FERREIRA LIMA, matrícula 127.600-X; Suplente – MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MENEZES DUARTE, matrícula 133.963-X.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, assumirá o membro MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MENEZES DUARTE.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 645, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 283.000.038/2009. Presidente – JEANNE ALMEIDA MESQUITA, matrícula 137.506-7; Membro – LUCILENE BAPTISTA RODRIGUES, matrícula 179.250-4; Membro – DIVANA MATOS CARDOSO CÂMARA, matrícula 147.598-3; Suplente – DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 179.432-9.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos da Presidente, assumirá o membro DIVANA MATOS CARDOSO CÂMARA.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 646, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.000.271/2008. Presidente – PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 133.442-5; Membro – JOSÉ LUDOVICO MARIANO, matrícula 139.343-X; Membro - WALMÚCIO ANTUNES LIMA, matrícula 117.958-6; Suplente – ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 360.757-7; Suplente – ALLAN VICTOR PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 130.933-1; Suplente - MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134.171-5.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, assumirá o membro JOSÉ LUDOVICO MARIANO.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 647, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 277.001.169/2006. Presidente – CLEIDE MÉRCIA ROCHA SAMPAIO, matrícula 360.752-6; Membro - MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2; Membro – MARTA ILHA DE ARRUDA, matrícula 147.290-9; Suplente – ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 360.757-7; Suplente – ADRIANA MACEDO BORGES DE FREITAS, matrícula 138.755-3; Suplente – MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134.171-5.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, assumirá o membro MARTA ILHA DE ARRUDA.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a designação constante da Ordem de Serviço nº 344, de 26 de maio de 2009, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2009.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 648, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.011.813/2007. Presidente – MARTA ILHA DE ARRUDA, matrícula 147.290-9; Membro - MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2; Membro – CLEIDE MÉRCIA ROCHA SAMPAIO, matrícula 360.752-6; Suplente – ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 360.757-7; Suplente – MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134.171-5; Suplente – WALMÚCIO ANTUNES LIMA, matrícula 117.958-6.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, assumirá o membro CLEIDE MÉRCIA ROCHA SAMPAIO.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 649, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar ANTÔNIO CAETANO DE SOUSA, matrícula 121.478-0, JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144.358-5 e ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, matrícula 127.460-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.017.485/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 650, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.004.156/2009. Presidente – JOSELITA CIRINEU VILELA, matrícula 127.746-4; Membro - HIDEBERTO PIRES CASTRO FILHO, matrícula 156.927-9; Membro - ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, matrícula 1.401.025-9; Suplente - ANA D'ARC TEIXEIRA LIMA MACHADO, matrícula 116.203-9; Suplente – PATRÍCIA CAMPOS SAMPAIO, matrícula 151.564-0; Suplente – MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134.171-5.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, assumirá o membro HIDEBERTO PIRES CASTRO FILHO.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 271.000.150/2009. Presidente – MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2; Membro - MARTA ILHA DE ARRUDA, matrícula 147.290-9; Membro – CLEIDE MÉRCIA ROCHA SAMPAIO, matrícula 360.752-6; Suplente – ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 360.757-7; Suplente – MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134.171-5; Suplente – JOSELITA CIRINEU VILELA, matrícula 127.746-4.

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, assumirá o membro MARTA ILHA DE ARRUDA.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.008.376/2008 (apenso ao 275.000.221/2008). Presidente – MARCUS CÉSAR PETINDÁ FONSECA, matrícula 127.105-9; Membro – DEGENY ROSA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 146.761-1; Membro – ALTAMIR TEIXEIRA DA CRUZ, matrícula 147.103-1.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 653, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.008.244/2005. Presidente – EDNEUSA DE LIMA FERNANDES, matrícula 135.980-0; Membro – TATIANE CASTELO

BRANCO DAMÁSIO, matrícula 142.169-7; Membro – ANA FRANCISCA MENDONÇA NINA, matrícula 127.596-8.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, incisos I e V, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal do TC QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.010-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 30/09 à 03/10/2009, com destino ao Estado do Rio Grande do Sul – RS, a fim de ministrar palestra no “Seminário de Direito Militar de Rio Grande”, sem ônus para o erário.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e a competência conferida pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e, ainda, o constante nos processos 052.002260/2009, 052.002220/2009 e 052.002244/2009, resolve:

APOSENTAR JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MALHEIROS, matrícula nº 26.818-6, no cargo efetivo de Perito Médico Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 3º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigos 186, inciso I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ ANTONIO DE CASTRO FILHO, matrícula nº 26.451-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o § 4º, do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

CONCEDER Aposentadoria a MOZART DAMASCENO FILHO, matrícula nº 31.540-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o § 4º, do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de setembro de 2009.

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS. Requisição nº 167/2009. Servidor Roberto Jean Philippe Corrêa, Agente de Polícia, matrícula 57.752-9, lotado na DOE. Localidade: Rio de Janeiro-RJ. Período: 01/07/2009 a 29/07/2009. Requisição nº 168/2009. Servidor Honney Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2, lotado na DOE. Localidade: Rio de Janeiro-RJ. Período: 01/07/2009 a 03/07/2009. Requisição nº 169/2009. Servidor Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5, lotado na DOE. Localidade: Rio de Janeiro-RJ. Período: 01/07/2009 a 21/07/2009. Requisição nº 170/2009. Servidor João Pedro Carvalho de Moraes, Agente de Polícia, matrícula 76.543-0, lotado na DOE. Localidade: Rio de Janeiro-RJ. Período: 01/07/2009 a 29/07/2009. Requisição nº 177/2009. Servidor Marcelo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula 35.887-8, lotado na DOE. Localidade: Barreiras. Período: 05/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 178/2009. Servidor Wagner Ramos da Silva, Agente de Polícia, matrícula 25.448-7, lotado na DOE. Localidade: Barreiras-BA. Período: 05/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 179/2009. Servidor Ricardo Cardoso, Agente de Polícia, matrícula 33.285-2, lotado na DOE. Localidade: Barreiras-BA. Período: 05/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 180/2009. Servidor Elton Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 36.367-1, lotado na DOE. Localidade: Barreiras-BA. Período: 05/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 181/2009. Servidor Carlos Alberto Rodrigues Tabanez, Agente de Polícia, matrícula 47.158-5, lotado na DOE. Localidade: Barreiras-BA. Período: 05/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 182/2009. Servidor Félix Meira de Carvalho Junior, Agente de Polícia, matrícula 76.130-3, lotado na DOE. Localidade: Barreiras-BA. Período: 05/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 183/2009. Servidor Fabrício Almeida Resende, Delegado de Polícia, matrícula 57.645-X, lotado na 5ª DP. Localidade: Salvador-BA. Período: 01/07/2009 a 02/07/2009. Requisição nº 184/2009. Servidor Marcelo Moura de Souza, Agente de Polícia, matrícula 35.330-2, lotado na 5ª DP. Localidade: Salvador-

BA. Período: 01/07/2009 a 02/07/2009. Requisição nº 185/2009. Servidor Alexandre Duarte Mota, Agente de Polícia, matrícula 77.445-6, lotado na 5ª DP. Localidade: Salvador-BA. Período: 01/07/2009 a 02/07/2009. Requisição nº 186/2009. Servidor Wellington Barros Pereira, Delegado de Polícia, matrícula 76.244-X, lotado na 1ª DP. Localidade: Itaberaba-BA. Período: 02/07/2009 a 05/07/2009. Requisição nº 187/2009. Servidor José Augusto Alves, Agente de Polícia, matrícula 40.057-2, lotado na 1ª DP. Localidade: Itaberaba-BA. Período: 02/07/2009 a 05/07/2009. Requisição nº 188/2009. Servidor Gilmar João Sousa, Agente de Polícia, matrícula 77.308-5, lotado na 1ª DP. Localidade: Itaberaba-BA. Período: 02/07/2009 a 05/07/2009. Requisição nº 189/2009. Servidor Renato Arcaño de Oliveira Émery, Agente de Polícia, matrícula 57.917-3, lotado na Corvida. Localidades: São José do Rio Preto, José Bonifácio, Araçatuba e São Paulo-SP. Período: 02/07/2009 a 04/07/2009. Requisição nº 190/2009. Servidor Nilson Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 76.129-X, lotado na Corvida. Localidades: São José do Rio Preto, José Bonifácio, Araçatuba e São Paulo-SP. Período: 02/07/2009 a 04/07/2009. Requisição nº 191/2009. Servidor Flávio Lima Barcelos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9, lotado na Corvida. Localidades: São José do Rio Preto, José Bonifácio, Araçatuba e São Paulo-SP. Período: 02/07/2009 a 04/07/2009. Requisição nº 192/2009. Servidor Ricardo da Silva Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 47.253-0, lotado na Corvida. Localidades: São José do Rio Preto, José Bonifácio, Araçatuba e São Paulo-SP. Período: 02/07/2009 a 04/07/2009. Requisição nº 193/2009. Servidor Ildeu Clementino Marques, Agente de Polícia, matrícula 36.849-0, lotado na Corvida. Localidades: São José do Rio Preto, José Bonifácio, Araçatuba e São Paulo-SP. Período: 02/07/2009 a 04/07/2009. Requisição nº 194/2009. Servidor Júlio César de Oliveira Silva, Delegado de Polícia, matrícula 32.367-5, lotado na 29ª DP. Localidade: Jaguacara-BA. Período: 05/07/2009 a 07/07/2009. Requisição nº 195/2009. Servidor Sandro José V. Andrade, Agente de Polícia, matrícula 47.168-2, lotado na 29ª DP. Localidade: Jaguacara-BA. Período: 05/07/2009 a 07/07/2009. Requisição nº 196/2009. Servidor Marco Cruz Vaz, Agente de Polícia, matrícula 37.708-2, lotado na 29ª DP. Localidade: Jaguacara-BA. Período: 05/07/2009 a 07/07/2009. Requisição nº 197/2009. Servidor Ehrickh Barbosa da Costa, Agente de Polícia, matrícula 57.953-X, lotado na DIPO. Localidade: Uberlândia-MG. Período: 06/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 198/2009. Servidor Luciano Penna Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.602-6, lotado na DIPO. Localidade: Uberlândia-MG. Período: 06/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 199/2009. Servidora Egle Barbara Alvarenga Correia, Agente de Polícia, matrícula 76.620-8, lotado na DIPO. Localidade: Uberlândia-MG. Período: 06/07/2009 a 09/07/2009. Requisição nº 202/2009. Servidor Marcelo Rodrigues de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 57.573-9, lotado na DOA. Localidade: Guaratinguetá-SP. Período: 13/07/2009 a 23/07/2009. Requisição nº 203/2009. Servidora Marinalva Florência Lima, Assistente, matrícula 173.072-X, lotada na Policlínica. Localidade: São Paulo-SP. Período: 16/07/2009 a 21/07/2009. Requisição nº 204/2009. Servidora Regina Marta de Melo Bezerra, Assistente, matrícula 166.741-6, lotada na Policlínica. Localidade: São Paulo-SP. Período: 16/07/2009 a 21/07/2009. Requisição nº 205/2009. Servidor Antônio João Dimitrov Borborema, Delegado de Polícia, matrícula 75.761-6, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 206/2009. Servidor Adval Cardoso de Matos, Delegado de Polícia, matrícula 27.817-3, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 207/2009. Servidor Lourival da Fonseca Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.838-X, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 208/2009. Servidor Antônio Vieira Canuto, Agente de Polícia, matrícula 36.892-X, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 209/2009. Servidor Francisco A. Vieira Canuto, Agente de Polícia, matrícula 36.893-8, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 210/2009. Servidor Adamastor Castro e Lino de A. Junior, Agente de Polícia, matrícula 58.508-4, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 211/2009. Servidor Luiz Cláudio Nogueira, Agente de Polícia, matrícula 35.329-9, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 212/2009. Servidor Marcos Souza Dias, Agente de Polícia, matrícula 57.736-7, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 213/2009. Servidor Carlos Alberto Fortuna Lourenço, Agente de Polícia, matrícula 31.673-3, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 214/2009. Servidor Gustavo Gonçalves Suppa, Agente de Polícia, matrícula 58.529-7, lotado na DRR. Localidade: Caldas Novas-GO. Período: 10/07/2009 a 11/07/2009. Requisição nº 215/2009. Servidor Haendel Silva Fonseca, Delegado de Polícia, matrícula 57.648-4, lotado na CGP. Localidade: Paracatu-MG. Período: 23/07/2009 a 24/07/2009. Requisição nº 216/2009. Servidor Jalmi Conceição de Souza, Delegado de Polícia, matrícula 33.385-9, lotado na CGP. Localidade: Paracatu-MG. Período: 23/07/2009 a 24/07/2009. Requisição nº 217/2009. Servidor Sandro Erlon Orlando, Delegado de Polícia, matrícula 57.648-4, lotado na CGP. Localidade: Paracatu-MG. Período: 23/07/2009 a 24/07/2009. Requisição nº 218/2009. Servidor Dalmy Guarany Moreira Junior, Agente de Polícia, matrícula 58.237-9, lotado na CGP. Localidade: Paracatu-MG. Período: 23/07/2009 a 24/07/2009. Requisição nº 219/2009. Servidor Cleber Monteiro Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula 23.462-1, lotado na DGPC. Localidade: Belo Horizonte-MG. Período: 03/08/2009 a 06/08/2009. Requisição nº 220/2009. Servidor Benito Augusto Galiani Tiezzi, Delegado de Polícia, matrícula 47.175-5, lotado na DGPC. Localidade: Belo Horizonte-MG. Período: 03/08/2009 a 06/08/2009. Requisição nº 221/2009. Servidor Lincon Massahiro Takano, Agente de Polícia, matrícula 47.567-X, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 03/08/2009 a 10/08/2009. Requisição nº 222/2009. Servidor Lúcio José dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 58.728-1, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 03/08/2009 a 10/08/2009. Requisição nº 223/2009. Servidor Vanderlei Ferreira Dutra, Agente de Polícia, matrícula 57.682-4, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 03/08/2009 a 10/08/2009. Requisição nº 224/2009. Servidor

Daniel Lebrão Arruda, Agente de Polícia, matrícula 57.600-X, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 03/08/2009 a 10/08/2009. Requisição nº 225/2009. Servidor Márcio Roberto V. Caetano, Agente de Polícia, matrícula 58.436-3, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 03/08/2009 a 10/08/2009. Requisição nº 226/2009. Servidor Paulo André Sousa da Silva, Agente de Polícia, matrícula 79.065-6, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 03/08/2009 a 10/08/2009. Requisição nº 227/2009. Servidor Vicente Flávio Costa Y Plá Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0, lotado na COD. Localidade: Foz do Iguaçu-PR. Período: 29/07/2009 a 06/08/2009. Requisição nº 228/2009. Servidor Josias Manoel de Sousa Júnior, Escrivão de Polícia, matrícula 59.031-2, lotado na COD. Localidade: Foz do Iguaçu-PR. Período: 29/07/2009 a 12/08/2009. Requisição nº 229/2009. Servidor Carlos Antônio Luiz Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 57.014-1, lotado na DRFV. Localidades: Palmas e Paranã-TO. Período: 30/07/2009 a 01/08/2009. Requisição nº 230/2009. Servidor Jânio Ferreira de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 27.561-1, lotado na DRFV. Localidades: Palmas e Paranã-TO. Período: 30/07/2009 a 01/08/2009. Requisição nº 231/2009. Servidor Rui Antônio de Araújo Lima, Técnico de Apoio de Atividades Policiais, matrícula 30.424-7, lotado na DRFV. Localidades: Palmas e Paranã-TO. Período: 30/07/2009 a 01/08/2009. Requisição nº 232/2009. Servidor Érito Pereira da Cunha, Delegado de Polícia, matrícula 63.415-8, lotado na DOA. Localidades: Florianópolis-SC. Período: 30/07/2009 a 02/08/2009. Requisição nº 233/2009. Servidor Luiz Fernando de Azevedo Dias, Agente de Polícia, matrícula 39.933-7, lotado na DOA. Localidades: Florianópolis-SC. Período: 30/07/2009 a 02/08/2009. Requisição nº 234/2009. Servidor José Wellington Cunha da Silva, Perito Papioscopista, matrícula 48.125-4, lotado na DINF. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009. Requisição nº 235/2009. Servidor Carlos Tadeu Gomes Aragão, Perito Papioscopista, matrícula 48.176-9, lotado na DITEL. Localidade: São Paulo-SP. Período: 04/08/2009 a 06/08/2009. Requisição nº 236/2009. Servidor Marco Antônio de Souza Fernandes, Agente de Polícia, matrícula 57.961-0, lotado na DITEL. Localidade: São Paulo-SP. Período: 04/08/2009 a 06/08/2009. Requisição nº 237/2009. Servidor Humberto Teixeira de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 75.897-3, lotado na DIINF. Localidade: São Paulo-SP. Período: 04/08/2009 a 06/08/2009. Requisição nº 238/2009. Servidor Wellington José Ribeiro, Delegado de Polícia, matrícula 24.804-5, lotado na DRH. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009. Requisição nº 239/2009. Servidor Sandro de Paula Dias, Agente de Polícia, matrícula 31.522-2, lotado na DRH. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009. Requisição nº 240/2009. Servidor Ricardo da Silva Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 47.253-0, lotado na DOA. Localidade: São José dos Campos-SP. Período: 06/08/2009 a 08/08/2009. Requisição nº 241/2009. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9, lotado na DOA. Localidade: São José dos Campos-SP. Período: 06/08/2009 a 08/08/2009. Requisição nº 242/2009. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2, lotado na DOA. Localidade: São José dos Campos-SP. Período: 06/08/2009 a 08/08/2009. Requisição nº 243/2009. Servidor José Adriano Bandeira Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0, lotado na COD. Localidade: Foz do Iguaçu-PR. Período: 06/08/2009 a 12/08/2009. Requisição nº 244/2009. Servidor Tony Charley Guimarães de Santana, Agente de Polícia, matrícula 34.242-4, lotado na DIPO. Localidade: João Pessoa-PB. Período: 10/08/2009 a 01/09/2009. Requisição nº 245/2009. Servidor Sérgio Henrique de Araújo Moraes, Delegado de Polícia, matrícula 57.401-5, lotado na DCPI. Localidade: Uberlândia-MG. Período: 11/08/2009 a 12/08/2009. Requisição nº 246/2009. Servidor Mário Marcos Peres Gramacho, Agente Penitenciário, matrícula 58.523-8, lotado na DCPI. Localidade: Uberlândia-MG. Período: 11/08/2009 a 12/08/2009. Requisição nº 247/2009. Servidor Valdecir Raimundo Pereira, Agente Penitenciário, matrícula 42.145-6, lotado na DCPI. Localidade: Uberlândia-MG. Período: 11/08/2009 a 12/08/2009. Requisição nº 248/2009. Servidor William Yukio Inaba, Agente de Polícia, matrícula 57.039-7, lotado na DCPI. Localidade: Uberlândia-MG. Período: 11/08/2009 a 12/08/2009. Requisição nº 249/2009. Servidor Wellington Pereira de Lima, Agente de Polícia, matrícula 37.636-1, lotado na DOA. Localidade: Itajubá-MG. Período: 11/08/2009 a 15/08/2009. Requisição nº 250/2009. Servidora Maria Marise da Silva Freitas, Agente de Polícia, matrícula 38.993-1, lotada na DRH. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009. Requisição nº 251/2009. Servidor Leandro Batista de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 77.577-0, lotado na DEF. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009 a 13/08/2009. Requisição nº 252/2009. Servidor Bruno Leonardo de Carvalho Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.844-4, lotado na DEF. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009 a 13/08/2009. Requisição nº 253/2009. Servidor Marcos Feboli Rezende, Agente de Polícia, matrícula 76.084-6, lotado na DEF. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009 a 13/08/2009. Requisição nº 254/2009. Servidor André Pires Ferreira da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.286-7, lotado na DEF. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009 a 13/08/2009. Requisição nº 255/2009. Servidor Gilmar Menezes da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 78.694-2, lotado na DEF. Localidade: Goiânia-GO. Período: 12/08/2009 a 13/08/2009. Requisição nº 256/2009. Servidor Paulo Fernando Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula 24.073-7, lotado na DCPI. Localidade: Belo Horizonte-MG. Período: 20/08/2009 a 21/08/2009. Requisição nº 257/2009. Servidor Klest Roberto da Silveira Araújo, Agente Penitenciário, matrícula 58.456-8, lotado na DCPI. Localidade: Belo Horizonte-MG. Período: 20/08/2009 a 21/08/2009. Requisição nº 258/2009. Servidor Rômulo Passos de Lima, Agente de Polícia, matrícula 58.407-X, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 24/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 259/2009. Servidor Honney Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 24/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 260/2009. Servidor Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 24/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 261/2009. Servidor Cristiano Jardim de Gusmão, Agente de Polícia, matrícula 57.462-7, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 24/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 262/2009. Servidor Roberto Jean Philippe Corrêa, Agente de Polícia, matrícula 57.752-9, lotado na DOE. Localidade:

Curitiba-PR. Período: 24/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 263/2009. Servidor João Pedro Carvalho de Moraes, Agente de Polícia, matrícula 76.543-0, lotado na DOE. Localidade: Curitiba-PR. Período: 24/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 264/2009. Servidora Mabel Alves Faria Corrêa, Delegada de Polícia, matrícula 57.423-6, lotada na Corvida. Localidades: Januária e Montes Claros-MG. Período: 26/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 265/2009. Servidor Renato Arcanjo de Oliveira Emery, Agente de Polícia, matrícula 25.928-4, lotado na Corvida. Localidades: Januária e Montes Claros-MG. Período: 26/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 266/2009. Servidor Paulo César Bilard de Carvalho, Escrivão de Polícia, matrícula 59.125-4, lotado na Corvida. Localidades: Januária e Montes Claros-MG. Período: 26/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 267/2009. Servidor Luiz Menezes Azevedo, Agente de Polícia, matrícula 58.313-8, lotado na Corvida. Localidades: Januária e Montes Claros-MG. Período: 26/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 268/2009. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9, lotado na DOA. Localidades: Januária e Montes Claros-MG. Período: 26/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 269/2009. Servidor Ricardo da Silva Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 47.253-0, lotado na DOA. Localidades: Januária e Montes Claros-MG. Período: 26/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 270/2009. Servidor Anísio Rodrigues Monteiro, Agente de Polícia, matrícula 39.545-5, lotado na DRFV. Localidades: Monte Alegre e Campos Belos-GO. Período: 27/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 271/2009. Servidor Jânio Ferreira de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 27.561-1, lotado na DRFV. Localidades: Monte Alegre e Campos Belos-GO. Período: 27/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 272/2009. Servidor Joselito Martinez Gradin, Agente de Polícia, matrícula 39.570-6, lotado na DRFV. Localidades: Monte Alegre e Campos Belos-GO. Período: 27/08/2009 a 28/08/2009. Requisição nº 273/2009. Servidor João Batista dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 31.600-8, lotado na DECO. Localidade: São Paulo-SP. Período: 30/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 274/2009. Servidor Paulo Renato Alvarenga Fayão, Agente de Polícia, matrícula 63.423-9, lotado na DECO. Localidade: São Paulo-SP. Período: 30/08/2009 a 31/08/2009. Requisição nº 275/2009. Servidor Fábio Santos de Souza, Delegado de Polícia, matrícula 63.330-5, lotado na DIPO. Localidade: São Paulo-SP. Período: 31/08/2009 a 01/09/2009. Requisição nº 276/2009. Servidor Adelson Silva Moita, Agente de Polícia, matrícula 47.283-2, lotado na DIPO. Localidade: São Paulo-SP. Período: 31/08/2009 a 01/09/2009. Requisição nº 277/2009. Servidor Jussara Carla Bastos Moreira, Agente de Polícia, matrícula 57.578-X, lotado na DIPO. Localidade: São Paulo-SP. Período: 31/08/2009 a 01/09/2009. Requisição nº 278/2009. Servidor Sinthia Paula Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.200-X, lotado na DIPO. Localidade: São Paulo-SP. Período: 31/08/2009 a 01/09/2009.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 24, do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, resolve: LICENCIAR ex-offício, das fileiras da Corporação, a contar de 31 de agosto de 2009, o 2º TEN QOPM JEIZON ALLEN SILVÉRIO LOPES, matrícula 73.328/8, CPF 004.995.651-50, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, para exercer cargo público de Consultor Legislativo, por haver sido aprovado em concurso público realizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em consequência, fica a referida praça, licenciada e efetivada, a contar de 31 de agosto de 2009. Publique - se em BCG.

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 24, do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987 e Portaria nº 427, de 30 de setembro de 2004, resolve: LICENCIAR a pedido, das fileiras da Corporação, o CAD PM MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 175.490/4, CPF 029871143-54, com base no artigo 109, inciso I, § 1º da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86. O Comandante da APMB deverá apresentar o Cadete em lide na Diretoria de Pessoal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para Inspeção de Saúde e efetivação. Publique-se em BCG.

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 24, do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987 e Portaria nº 427, de 30 de setembro de 2004, resolve: LICENCIAR a pedido, das fileiras da Corporação, o SD QPPMC JOAQUIM MANOEL DA ROCHA NETO, matrícula 24.441/1, CPF 709 566 691-15, com base no artigo 109, inciso I, § 1º da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86. O Comandante do 5º BPM deverá apresentar o policial militar em lide na Diretoria de Pessoal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para Inspeção de Saúde e efetivação. Publique-se em BCG.

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e com base na Portaria nº 249, de 10 de maio de 1999 e ainda considerando o que consta na solução do

Conselho de Disciplina nº 2009.001.0070.0006, resolve: EXCLUIR, ex-offício, das fileiras da Corporação, o SD QPPMC JOÃO VIEIRA GONÇALVES NETO, matrícula 20.447/1, CPF 553 279 661-00, com base no artigo 112, incisos III da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais Militares da PMDF; bem como no artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 6.477/77, c/c artigo 5º, inciso II e artigo 6º, da Portaria PMDF nº 249/99. O Comandante da CPMA deverá apresentar o Soldado em lide, na Diretoria de Pessoal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para Inspeção de Saúde e efetivação. Publique-se em BCG.

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, item V do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, resolve: EXCLUIR por falecimento, do efetivo da Corporação e do BOPE, a contar de 09 de agosto de 2009, o SD QPPMC HENNER DELLAMARE COSTA E SILVA, matrícula 23.650/0, CPF. 832 813 801-82 com base no artigo 116, da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86, conforme Certidão de Óbito nº 72052, Livro C –166, Folha 267, Cartório do 2º Ofício de registro Civil e casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília -DF, datado de 10 de agosto de 2009, que deu como causa morte: Traumatismos cranioencefálico e abdominal – ação de instrumento contundente. Publique-se em BCG.

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o 3º SGT QPPMC HÉLIO DE FARIAS SOARES matrícula 21.260/1, para a função de Executor Substituto do contrato administrativo nº 54/2005, processo nº 054.000.150/2005, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TRUE ACCES CONSULTING LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 275, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o 3º SGT QPPMC HÉLIO DE FARIAS SOARES matrícula 21.260/1, para a função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº. 14/2005, do Processo 054.000.869/2004, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa BRASIL TELECOM S/A LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o 3º SGT QPPMC HÉLIO DE FARIAS SOARES matrícula 21.260/1, para a função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº. 14/2005, do Processo 054.000.870/2004, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa BRASIL TELECOM S/A LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 277, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Dispensar: o MAJ QOPM SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 50.193/X da função de Presidente da Comissão central de Executores do Contrato nº 43/2009 e Designar o MAJ QOPM ARNALDO VIEIRA NETO, matrícula 50.037/2 para a função de Presidente da Comissão Central de Executores do Contrato Administrativo nº 43/2009 firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, conforme processo nº. 054.000.409/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o MAJ QOPMS HEBERT DE MOURA GOULART matrícula 50.441/6 para a função de Executor e a 1º TEN QOPMA EDILZA DE MOURA GOULART matrícula 09.060/3 para função de Executora Substituta do Contrato Administrativo nº. 47/2009, do Processo 054.001.639/2009, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o CB QPPMC SAULO CABRAL FERREIRA BRITO matrícula 21.576/7 para a função de Executor e o CB QPPMC CARLOS JOSE DE ARAUJO matrícula 19.821/7 para função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº. 45/2009, do Processo 054.001.004/2009, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 283, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Dispensar o 3º SGT QPPMC ANTÔNIO FIRMINO DE ALCANTARA FILHO matrícula 05.949/8 da função de executor substituto e Designar o 3º SGT QPPME WILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 18.498/5, para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 67/2008 firmado com a empresa AUTO GIL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, conforme processo nº. 054.001.176/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Dispensar o ST QPPME MASSILON DE OLIVEIRA DA SILVA matrícula 15.998/0, da função de Executor e Designar o 2º SGT QPPME RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS matrícula 22.449/9 para a função de Executor e o 2º SGT QPPME GEORGE BATISTA DOS SANTOS matrícula 15.130/0 para a função de Executor Substituto do Contrato Administrativo nº. 02/2009, do Processo 054.001.839/2008, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ESTRELA ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 285, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Dispensar o 3º SGT QPPMC JALMIR SILVA TORRES matrícula 10.859/6 da função de executor e o 3º SGT QPPMC ANTÔNIO FIRMINO DE ALCANTARA FILHO da função de executor substituto Designar o 3º SGT QPPME WILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 18.498/5, para a função de executor e o 3º SGT QPPME AGUINALDO LIMA DA CRUZ matrícula 19.848/X como executor substituto do Contrato Administrativo nº 090/2008 firmado com a empresa VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme processo nº. 054.001.493/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Dispensar o 2º SGT QPPMC ANTÔNIO COELHO DA CRUZ, matrícula 09.638/5, da função de executor e Designar o 3º SGT QPPMC GERSON MARIA ALENCAR matrícula 15.866/6 para a função de executor e o 2º SGT QPPMC IRACATAN ARAUJO BARBOSA matrícula 07.857/3 para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 039/2009 firmado com a empresa GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, conforme processo nº. 054.001.016/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o 3º SGT QPPMC VALDIR MARQUES DOS SANTOS, matrícula 12.363/3 para a função de Executor substituto do Contrato Administrativo nº 73/2008 firmado com a empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA, conforme processo nº. 054.001.176/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar o 3º SGT QPPMC VALDIR MARQUES DOS SANTOS, matrícula 12.363/3, para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 03/2009 firmado com a empresa RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, conforme processo nº. 054.001.321/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 498, de 16 de março de 2006 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Dispensar o 3º SGT QPPMC WALTER FIDELIS DOS SANTOS GUIMARÃES matrícula 11.386/7 da função de executor e Designar o 3º SGT QPPME AGUINALDO LIMA DA CRUZ matrícula 19.848/X, para a função de executor do Contrato Administrativo nº 68/2008 firmado com a empresa LOTUS AUTO PEÇAS LTDA, conforme processo nº. 054.001.176/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON WERLANG GARCIA

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156, de 21 de outubro de 1997; resolve: CONCEDER nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03(três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente aos períodos especificados a seguir: MARGARIDA MARIA CAMPOS CARVALHO DE FREITAS, matrícula 81.406/7, Técnica de Administração Pública, referente ao 5º quinquênio de: 20/09/03 a 20/09/08 e JORGE JOSE DA SILVA, matrícula 81.010/X, Técnico de Administração Pública, referente ao 5º quinquênio de: 1º/10/03 a 1º/10/2008, a serem gozados oportunamente.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 65, de 21 de setembro de 2009, designando JORGE LUIZ MIRANDA NAZARÉ, matrícula 1.990-9, que atuará na qualidade de Presidente e JOSÉ ANTÔNIO CARAMORI BORGES, matrícula 55.161-9, como Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUALTER TAVARES NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.965, de 21 de janeiro de 2009, e o inciso II do artigo 57 do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, c/c o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: AVERBAR o tempo de serviço militar prestado pelo ANTÔNIO CARLOS POMPILIO, matrícula 36.966-7, ocupante de cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, perfazendo 337 (trezentos e trinta e sete) dias, correspondentes a 11 meses e 7 dias, no período de 20/01/1958 a 22/12/1958, conforme certificado de reservista de 1ª categoria, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo 0480-001480/2009.

ROBERTO EDUARDO GIFFONI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de outubro de 2009.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, para inscrição dos servidores FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, matrícula 25.370-7, JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula 24.141-5, LUIS BARBOSA DE MOURA, matrícula 44.613-0, JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula 42.603-2, desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, na VII Convenção de Contabilidade do Distrito Federal, ao valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c § 1º do artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/1993 e acatando parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEOPS. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, para inscrição da servidora JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula 78.496-6, desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, no curso Prático de Legislação de Pessoal – Lei nº 8.112/90, ao valor total de R\$ 1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c § 1º do artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/1993 e acatando parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEOPS.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, para inscrição do servidor JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 82.410-0, desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, no seminário Fiscalização de Contratos Administrativos, ao valor total de R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais), reconhecida pelo Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c § 1º do artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/1993 e acatando parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEOPS. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento.

ROBERTO EDUARDO GIFFONI

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 02 – CGDF, de 17.01.2007, combinado com o inciso VIII do artigo 12 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 24.582 de 11.05.2004, resolve:

Art. 1º - Designar os ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula 158.308-5 e JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula 78.485-0, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2009NE00407, cuja especificação é a prestação de serviço de fornecimento de assinatura anual de revistas semanais, conforme consta do processo 480.000.405/2009.

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O Núcleo de Administração de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores, cópia da respectiva Nota de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DESTORD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 02 – CGDF, de 17.01.2007, combinado com o inciso VIII do art. 12 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 24.582 de 11.05.2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os ALDO HATABE, Chefe do Núcleo de Redes e Bancos de Dados, matrícula 91.529-7 e FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, matrícula nº 169.568-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2009 – SEOPS/CGDF, cujo objeto é a aquisição de 16 (dezesseis) computadores do tipo servidores de rede e 02 racks para suporte e 01 storage, bem como a prestação de serviços de assistência técnica e garantia on-site dos produtos, conforme consta do Processo 480.000.882/2009.

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O Núcleo de Administração de Contratos desta CGDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DESTORD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 02 – CGDF, de 17.01.2007, combinado com o inciso VIII do artigo 12 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 24.582 de 11.05.2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os RENÉ EDUARDO DOS SANTOS GOMES, Assessor de Infraestrutura Operacional, matrícula 88.561-4 e ALDO HATABE, Chefe do Núcleo de Redes e Bancos de Dados, matrícula 91.529-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2009 – SEOPS/CGDF, cujo objeto é a prestação de serviços de conexão IP dedicado e exclusivo para acesso à Internet de 12 Mbits/s, conforme consta do Processo 480.000.837/2009.

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O Núcleo de Administração de Contratos desta CGDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DESTORD

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em especial o inciso XVIII do artigo 30, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Integrar ao grupo de Trabalho criado por meio da Instrução nº 77, de 23 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do dia 28 de julho de 2009, JOSÉ AIRTON LIRA, matrícula 170.057-X, Gerente de Inteligência da Gerência de Inteligência, da Diretoria de Planejamento, Programação, Normas e Procedimentos PATRÍCIA MELASSO GARCIA, matrícula 91.469-X, Assessora da Corregedoria, Ouvidoria e Controle Interno e JOSÉ CARLOS SANTOS BEZERRA, matrícula 170.088-X, Coordenador da Coordenadoria de Modernização e Informática.

Art.2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 29 de setembro de 2009.

Informação nº 66/2009 - DGA (AA). Processo 31067/2009; Assunto: Inscrição de servidor no “IV Congresso Internacional de Odontologia de Santa Catarina - CIOSC”, a ser realizado no período de 21 a 24 de outubro de 2009, em Florianópolis/SC. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria nº 208/96, o afastamento do servidor ÁRCIO FREDERICO MEDEIROS BASTOS para participar do “IV Congresso Internacional de Odontologia de Santa Catarina” promovido pela Associação Brasileira de Odontologia Seção Santa Catarina, ser realizado no período de 21 a 24 de outubro de 2009, na cidade de Florianópolis/SC, bem como, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexistência de licitação, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), em favor da Associação Brasileira de Odontologia Seção Santa Catarina, para atender despesa com a referida inscrição.

ANILCÉIA MACHADO